LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª E 9ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1001409-24.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF sob nº 106.450.518-02, nomeada para a realização de Constatação Prévia nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PARANAPEMA S/A** ("Paranapanema"), **CDPC – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA** ("CDPC") e **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA** ("Paraibuna") – ("Proponentes Recuperandas" ou "Requerentes"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 1904/1914, apresentar:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

1160 | CT | MM | RJ1-LC | BM | JS | TL | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 4

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I) 5

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48) 8

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II) 11

PARANAPANEMA S/A – CONSOLIDADO 11

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 11

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 19

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 22

PARANAPANEMA S/A – CONTROLADORA 25

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 26

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 29

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 30

CDPC – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. 30

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 31

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 32

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 33

PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA 33

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 33

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 35

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 35

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III) 35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV) 36

VII. CERTIDÕES 36

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V) 37

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII) 37

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX) 37

VII.4. CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES 38

VIII. RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI) 39

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 40

XI. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 40

XII. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL 42

XIII. CONCLUSÃO 53

XIV. ENCERRAMENTO 54

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. As Requerentes narram que a Paranapanema ("PMA") foi fundada em 1961 pelos empresários **Octávio Cavalcante Lacombe**, **José Carlos de Araújo** e **Aloysio Ramalho Foz**, inicialmente com operação voltada para a área de construção civil pesada.

2. Esclarecem que, atualmente, a atividade da **PMA** está voltada para a fundição e refino de cobre primário e semimanufaturados de cobre e suas ligas (latão e bronze), abrangendo grande parte da cadeia industrial do material, seguindo desde a fabricação até a venda de produtos e coprodutos, como cátodos, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões, ácido sulfúrico e outros.

3. Sustentam que os produtos fabricados pela Requerente **PMA** são utilizados em todo o Brasil (mercado interno) e exportados para todo o mundo (mercado externo), encontrando-se listados como grade A (patamar máximo) na London Metal Exchange, plataforma responsável para a consulta de empresas que lidam com compra e venda de metais industriais, como cobre, zinco, alumínio, chumbo, estanho e níquel.

4. Com a expansão de suas atividades, as Requerentes possuem atualmente **três unidades fabris**, sendo:

- A unidade localizada em **Santo André** (SP) **que congrega as decisões executivas do grupo e é**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

responsável pela fabricação de cobre e suas ligas, como laminados, tubos e barras;

- A unidade localizada em **Serra** (ES) **que produz conexões de cobre**;
- A unidade localizada em **Dias D'Ávila** (BA) **em que são produzidos ânodos, cátodos, fios e vergalhões, além de coprodutos de cobre decorrentes do processo fabril, como lama anódica e ácido sulfúrico**.

5. De acordo com a petição inicial, a Requerente **Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda**. ("**CDPC**"), com unidades em **São Paulo**, **Bahia** e **Rio de Janeiro**, funciona como braço comercial da **PMA**, cuja atividade principal é de logística de distribuição de produtos.

6. Já a **Paraibuna Agropecuária Ltda** ("**Paraibuna**") possui sede social em Santo André/SP e, de acordo com a petição inicial, detém importantes ativos que poderão servir de garantia a financiamentos ao Grupo PMA.

7. Por fim, a **PMA** é uma **sociedade anônima de capital aberto** listada na B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão – "B3") há cerca de 50 anos, com o código PMAM3 no Novo Mercado. Já a **CDPC** e a **Paraibuna** são controladas pela **PMA** em razão dos percentuais de titularidade de suas quotas, 100% e 99,984% respectivamente.

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

8. Segundo as Requerentes, as características das atividades operacionais da PMA, com um ciclo longo entre a despesa incorrida pelas Requerentes e a receita resultante da venda dos produtos, exigem constante financiamento pelo mercado financeiro nacional e internacional, atendendo às necessidades de gestão equilibrada do capital de giro.

9. Diante disso, alguns eventos ocorridos entre 2016 e 2017 acarretaram a queda exponencial de receita da **PMA** e, especialmente, o estrangulamento de seu caixa.

10. Dentre as causas da crise, ponderam as Requerentes que a situação econômico-financeira fragilizada do país, a forte desaceleração do crescimento, o aumento dos gastos públicos e do endividamento fizeram com que a aversão ao risco por parte dos financiadores aumentasse, culminando, em setembro de 2015, com a perda do grau de investimento do Brasil junto à agência de risco S&P (Standard & Poor's), recomendação seguida pelas demais agências de risco internacionais como Fitch e Moody's, o que impactou negativamente nos custos de financiamento e reduziram significativamente as linhas de créditos para as empresas brasileiras.

11. Indicam que, no caso da **PMA**, a redução das linhas de crédito entre 2015 e 2016 foi de aproximadamente R$1 bilhão de reais, o que, na prática, significou uma amortização compulsória das operações de crédito com alguns bancos e tradings fornecedoras do concentrado de cobre, matéria prima inicial de suas operações, sem qualquer possibilidade de renovação.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

12. Esse cenário trouxe grande redução no caixa da **PMA**, inviabilizando a manutenção das suas atividades operacionais a plena carga, de modo que foi necessária a utilização do montante destinado à produção para honrar seus compromissos financeiros.

13. Em 2017, a **PMA** passou por um processo de reestruturação com seus principais credores financeiros, detentores de cerca de 84% das dívidas do grupo, buscando readequar sua estrutura de capital com a redução do nível de endividamento das empresas, culminando na redução de 28% da dívida, bem como no alongamento dos vencimentos, que passaram a ter prazo médio de 4,5 anos, com vencimento inicial programado para 2020.

14. Além disso, foi implementada uma capitalização de R$ 712 milhões, por meio de ofertas públicas restritas de ações e de debêntures (mandatoriamente conversíveis em ações), o que ampliou o fôlego das Requerentes.

15. Contudo, a situação foi agravada a partir da decretação do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (Covid-19), que impactou significativamente o mercado financeiro, aumentando o custo de captação de recursos, reduzindo as linhas de crédito e aumentando a dívida em razão da indexação de parte de suas operações em moeda estrangeira. Os financiadores passaram a adotar normas mais rigorosas para o financiamento e, em alguns casos, interromperem a oferta de financiamento em termos comerciais razoáveis a tomadores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

16. Sem geração de caixa e apoio de financiadores importantes (tradings fornecedoras de concentrado de cobre), em 2021 as Requerentes realizaram uma nova renegociação do Acordo Global com a apresentação de garantias adicionais aos compromissos assumidos (cessão fiduciária de aproximadamente R$ 5 bilhões em direitos creditórios em garantia, bem como imóveis).

17. No entanto, as premissas utilizadas para as negociações não se concretizaram, os fornecedores reduziram o volume de operações com as empresas e a venda de ativos não ocorreu no cronograma esperado. Somado a isso, a **PMA** ainda não conseguiu acesso a linhas de crédito satisfatórias que vinham sendo negociadas.

18. Além disso, em junho de 2022, a **Unidade Industrial de Dias D'Ávila** (BA) demandou uma manutenção corretiva, ocasionando a paralisação de todas as suas atividades por mais de 38 dias e impactando na geração de caixa e em todo o ciclo operacional da unidade (isto é, na receita do cobre, ferro e todos os demais subprodutos).

19. Diante de tais fatos, as Requerentes ajuizaram o presente pedido de Recuperação Judicial visando renegociar o pagamento da sua dívida.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

20. O Art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRF) estabelece requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, destacando-se que foram preenchidos **parcialmente** pelas Proponentes Recuperandas, a seguir:

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos;
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005.

21. Quanto ao exercício regular da atividade há mais de 2 (dois) anos, embora as empresas tenham comprovado sua regular constituição e manutenção de escrituração contábil e cumprimento de obrigações acessórias, a princípio só foi constatado o efetivo exercício de atividade econômica pela Requerente Paranapanema, conforme será abordado ao longo deste relatório.

22. Além dos requisitos previstos na Lei 11.101/2005, a autorização para o pedido de Recuperação Judicial deve ser objeto de deliberação pelos sócios/acionistas, nos termos do art. 122, IX da lei 6.404/1976 ou do art. 1.071, VIII do Código Civil, conforme aplicável, o que, até o momento, contém irregularidade formal:

- **PARANAPANEMA S/A:** pendente a comprovação do registro da ATA de Reunião do Conselho de Administração que autorizou o pedido de recuperação

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

judicial (art. 142, §1º da Lei 6.404/1976) e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022;

- **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA:** a comprovação do registro da ata de RCA e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022;

- **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA:** a comprovação do Registro da ata de RCA e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022.

23. Portanto, devem as Proponentes Recuperandas comprovar o registro da Ata de Reunião do Conselho de Administração que autorizou o pedido de recuperação judicial (artigo 122, IX e parágrafo único, c/c art. 142, §1º da Lei 6404/1976) e, oportunamente, a ratificação do pedido pela AGE convocada para 29/12/2022.

24. Referidas circunstâncias, contudo, salvo melhor juízo, não impedem o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que, no tempo devido, as Requerentes promovam as providências mencionadas.

25. Por fim, para melhor visualização do preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, esta Expert apresenta o quadro ilustrativo anexo **(DOC. 01)**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

26. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2018 a 2021, e os demonstrativos parciais acumulados em outubro de 2022.

PARANAPANEMA S/A – CONSOLIDADO

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
A T I V O	**4.623.494**	**3.870.086**	**4.031.714**	**3.066.448**	**2.489.509**
Ativo Circulante	**2.787.160**	**1.580.500**	**1.853.217**	**1.088.529**	**601.836**
Caixa e Equivalentes de Caixa	216.668	118.036	138.761	40.115	1.641
Aplicações Financeiras	28.791	11.717	29.433	16.332	23.551
Banco Conta Vinculada	-	-	-	-	97
Contas a Receber de Clientes	665.589	203.616	341.622	108.995	21.038
Estoques	1.626.575	1.014.982	1.096.926	716.479	318.514
Impostos e Contribuições a Recuperar	101.742	157.006	87.379	168.118	123.055
Outros Ativos Circulantes	7.693	48.000	107.082	22.286	6.583
Instrumentos Financeiros Derivativos	129.313	16.670	38.150	5.439	96.241
Despesas Antecipadas	10.789	10.473	13.864	10.765	11.116
Ativo Não Circulante	**1.836.334**	**2.289.586**	**2.178.497**	**1.977.919**	**1.887.673**
Aplicações Financeiras	16.765	13.312	13.459	4.321	40
Contas a Receber de Clientes	1.096	-	-	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	122.400	701.659	693.674	617.369	640.195
Ativos Mantidos a Venda	112.745	111.987	112.094	97.553	22.636
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	177.395	11.343	-	-	-
Depósitos de Demandas Judiciais	32.309	27.498	35.455	37.271	37.021
Outros Ativos Não Circulantes	83.953	95.721	97.292	68.085	52.721
Despesas Antecipadas	9.669	5.653	11.654	8.807	7.644
Direito de Uso de Ativo	-	23.457	14.582	11.398	6.355
Investimentos	-	-	-	-	-
Outros Investimentos	2.327	2.418	2.513	2.513	2.563
Ativo Imobilizado	1.267.510	1.286.475	1.190.201	1.124.483	1.113.015
Ativo Intangível	10.165	10.063	7.573	6.119	5.483

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
P A S S I V O	**4.623.494**	**3.870.086**	**4.031.714**	**3.066.448**	**2.489.509**
Passivo Circulante	**1.829.754**	**1.356.030**	**3.966.056**	**1.129.456**	**1.501.141**
Fornecedores	1.257.987	495.498	462.394	135.001	512.034
Operações com Forfaiting e Cartas de Crédito	66.914	85.641	228.995	169.863	16.594
Arrendamento Mercantil	-	12.335	9.416	9.196	4.836
Empréstimos e Financiamentos	131.829	568.009	2.866.323	615.758	734.512
Instrumentos Financeiros Derivativos	26.449	49.381	242.937	7.388	16.059
Salários e Encargos Sociais	60.061	50.881	41.898	43.920	52.384
Impostos e Contribuições a Recolher	11.139	12.455	18.726	11.605	9.002
Dividendos a Pagar	26.274	172	152	152	152
Passivos Relacionados a Contratos de Clientes	193.122	11.097	59.299	103.851	76.697
Outros Passivos Circulantes	55.979	70.561	35.916	32.722	78.421
Ajuste Aj	*-*	*-*	*-*	*-*	*450*
Passivo Não Circulante	**2.191.243**	**1.892.660**	**264.248**	**2.891.018**	**2.654.090**
Fornecedores	-	77	2.920	1.947	2.681
Arrendamento Mercantil	-	12.289	5.789	2.392	1.743
Empréstimos e Financiamentos	2.017.084	1.642.876	22.878	2.634.945	2.401.560
Provisão para Demandas Judiciais	174.159	191.910	189.826	199.267	211.657
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	45.508	42.835	52.467	36.449
Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	**602.497**	**621.396**	**- 198.590**	**- 954.026**	**- 1.665.722**
Capital Social	1.990.708	2.069.566	2.069.566	2.069.566	2.069.566
Debentures Conversíveis em Ações	104.645	25.787	25.787	25.787	25.787
Custo de Capitalização	- 5.375	- 5.375	- 5.375	- 5.375	- 5.375
Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 761.490	- 725.690	- 692.101	- 652.999	- 654.890
Ações em Tesouraria	- 741	- 741	- 741	- 741	- 741
Prejuízos Acumulados	- 725.250	- 742.151	- 1.595.726	- 2.390.264	- 3.100.069

27. O **Ativo** soma a importância próxima a R$ 2,5 bilhões (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) em outubro de 2022, montante este 46% inferior ao do encerramento do exercício de 2018, representado por R$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

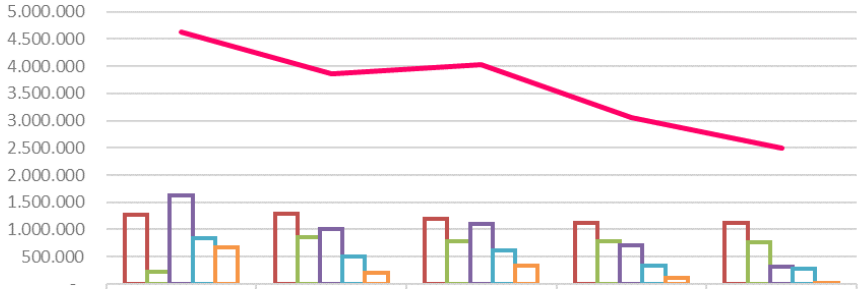

	2018	2019	2020	2021	10/2022
Ativo Imobilizado	1.267.510	1.286.475	1.190.201	1.124.483	1.113.015
Impostos e Contribuições a Recuperar	224.142	858.665	781.053	785.487	763.250
Estoques	1.626.575	1.014.982	1.096.926	716.479	318.514
Demais Ativos	838.582	506.348	621.912	331.004	273.692
Contas a Receber de Clientes	676.378	203.616	341.622	108.995	21.038
A T I V O	4.633.187	3.870.086	4.031.714	3.066.448	2.489.509

- Na análise da evolução dos **Ativos**, observa-se que as rubricas de **Contas a Receber de Clientes** e **Estoques** foram os principais saldos que contribuíram para a redução dos bens e direitos do **Grupo**, no transcorrer de 2018 a outubro de 2022.

28. Assim, em outubro de 2022, o **Grupo** apresenta:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

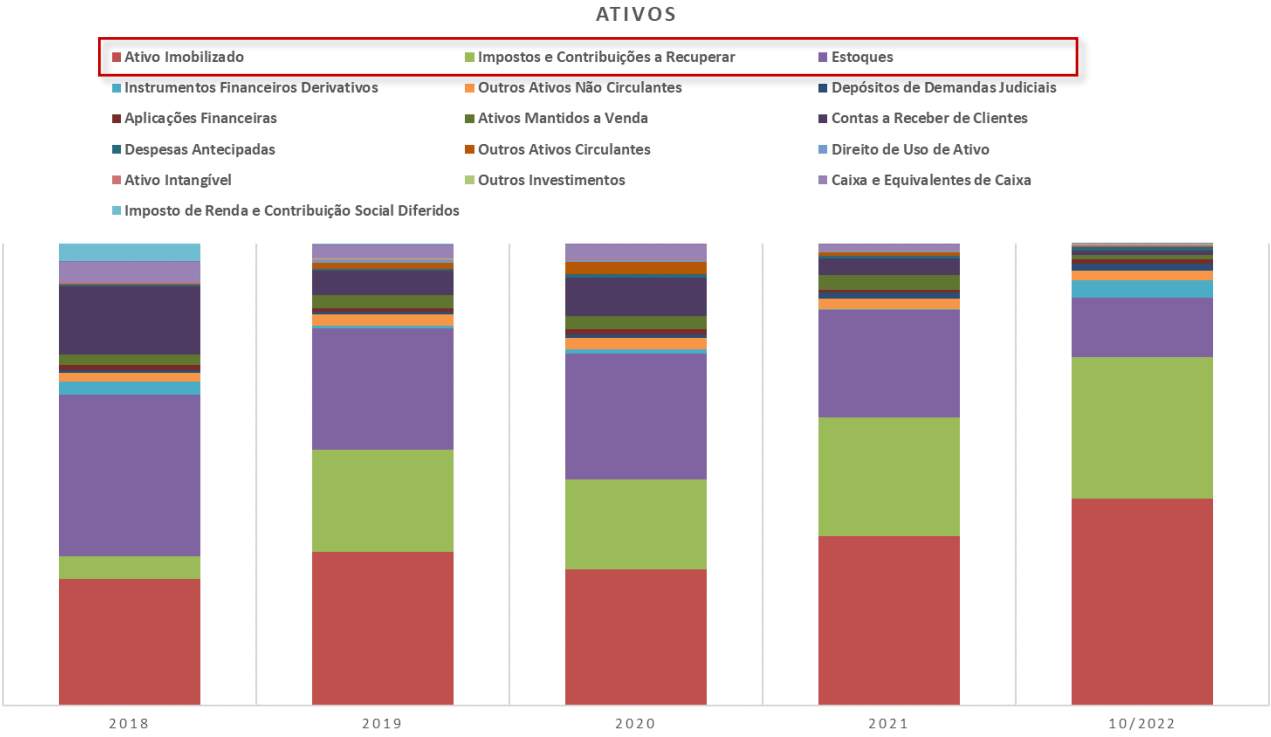

- O **Ativo Imobilizado** é o principal **Ativo** do **Grupo**, equivalendo a 44,71% deste, o que corresponde ao montante de R$ 1,1 bilhão (um bilhão e cem milhões de reais), composto por:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

***	**Ativo imobilizado**	**1.113.015.476,68**
**	**Histórico Corrigido**	**2.579.056.503,56**
*	Terrenos	119.685.245,96
	13041001 Valor Original - Terren	3.665.652,21
	13051008 Reavaliação - Terrenos	116.019.593,75
*	Edificações	346.109.401,49
	13041004 Valor Original - Edific	278.027.697,83
	13051009 Reavaliação - Edificaçõ	68.081.703,66
*	Benfeitorias	3.526.621,60
	13041003 Valor Original - Benfei	473.223,19
	13041017 Valor Original - Benfei	3.053.398,41
*	Instalações	62.094.376,26
	13041006 Valor Original - Instal	63.753.712,88
	13051010 Reavaliação - Instalaçõ	-1.659.336,62
*	Aterro Industrial	20.882.036,21
	13041021 Aterro Industrial	20.882.036,21
*	Máquinas e equipamentos	1.737.817.969,13
	13041007 Valor Original - Maquin	1.470.933.066,96
	13041019 Gastos com Parada de ma	101.019.111,11
	13051005 Reavaliação - Maquinas	-5.621,23
	13051011 Reavaliação - Maquinas	165.871.412,29
*	Veículos	1.073.459,10
	13041012 Valor Original - Veícul	1.073.459,10
*	Movéis e Utensílios	86.382.325,85
	13041008 Valor Original - Móveis	76.992.135,30
	13041009 Valor Original - Equipa	9.390.190,55
*	Imobilizado em andamento	191.707.068,82
	13042000 Valor Original - Imobil	187.446.832,87
	13042001 Importações em Andament	1.643.987,35
	13042002 Valor Original - Adiant	2.632.915,77
	13042003 Adiantamentos a Fornece	1.159.032,01
	13042004 Transitória Adto.Ativos	-1.159.032,01
	13042005 Variação Cambial Adto	-16.667,17
*	Peças Sobressalentes	9.777.999,14
	11191028 Peças de reposição - Im	10.501.111,18
	11220009 Provisão para perdas -	-723.112,04
**	**Depreciação Acumulada**	**-1.466.041.026,88**

- Nota-se que o **Imobilizado** demonstrado na abertura acima, conforme indicado pelo **Grupo,** pertence à **PARANAPAREMA S/A**.

- Acrescenta-se que a rubrica **Ativos Mantidos a Venda**, na importância de R$ 22,6 milhões (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais), assim como **o Ativo Imobilizado**, pertence integralmente à **PARANAPAREMA S/A** e refere-se a

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

terrenos/loteamentos, conforme abertura das contas que compõem o Ativo Não Circulante apresentada pelas Requerentes a essa Auxiliar.

- Com representatividade de 30,66% os **Impostos e Contribuições a Recuperar** somam, em outubro de 2022, R$ 763 milhões (setecentos e setenta e três milhões de reais). Observa-se majoração de 283% em 2019, dado a escrituração de "exclusão de ICMS base de cálculo do Pis e Cofins", permanecendo até outubro de 2022 sem alterações relevantes.

> Decorre de valores objeto de decisões favoráveis obtidas em favor de sociedade incorporada e da Companhia em ações judiciais que questionavam a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, tendo o trânsito em julgado de tais ações judiciais ocorridas em 28 de fevereiro de 2019, 25 de abril de 2019 e 17 de dezembro de 2019.
>
> De acordo com o CPC 00 (R1), que trata da "Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro" (Reconhecimento dos elementos das demonstrações contábeis), um item deve ser reconhecido se for provável que algum benefício econômico futuro ocorra, o qual deve ter valor que possa ser mensurado com confiabilidade, ou seja, de forma completa, neutra e livre de erro.
>
> Em 2019, a Companhia contratou uma consultoria especializada com a finalidade de apoiar na análise e quantificação dos valores envolvidos. Esta análise levou a Companhia a apurar um valor total de R$724.493.
>
> Em 13 de maio de 2021, o STF decidiu sobre a exclusão do ICMS destacado em nota fiscal na base de cálculo do PIS e da COFINS e modulou os efeitos a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574.706, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento. Com essa decisão, a Controlada CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda, reconheceu no segundo trimestre o montante de R$56.408.

- Com saldo de R$ 1,6 bilhões (um bilhão e seiscentos milhões de reais) em dezembro de 2018, os **Estoques** representam a principal redução dos bens e direitos no transcorrer dos últimos anos, o equivalente a R$ 1,3 bilhão (um bilhão e trezentos milhões de reais), em relação à importância registrada em outubro de 2022, R$ 319 milhões (trezentos e dezenove milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

- Assim como os **Estoques**, o **Contas a Receber de Clientes** registrou constante e gradativa redução nos últimos anos, passando a totalizar, em outubro de 2022, R$ 21 milhões (vinte e um milhões de reais).

29. O **Endividamento** é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que conjuntamente somam, em outubro de 2022, R$ 4.155.231 mil (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil reais), montante este 28% superior ao escriturado em 2019, na importância de R$ 3,2 bilhões (três bilhões e duzentos milhões de reais).

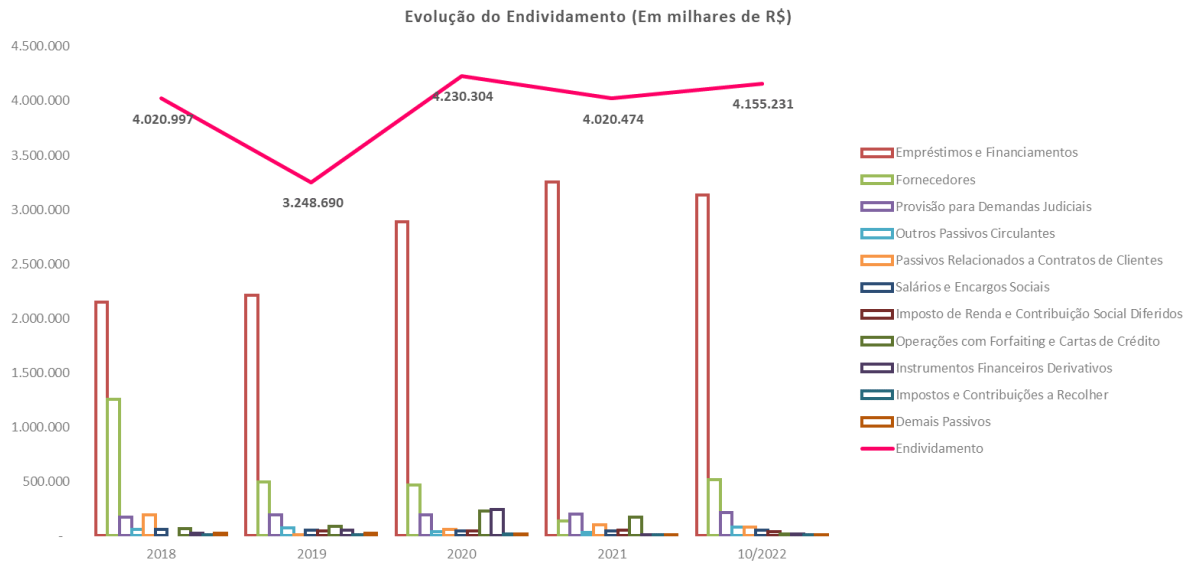

- 75,47% do **endividamento** performado até outubro de 2022 refere-se a **Empréstimos e Financiamentos**. Observa-se linha crescente entre 2018 e 2021, totalizando o saldo devedor de R$ 3,2 bilhões (três bilhões e duzentos milhões de reais), assim distribuídos conforme nota explicativa do período:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Controladora/Consolidado

	2020	Entrada	Refinanciada	Pgto Principal	Pgto Juros	Var Camb + Juros	2021
Financiamentos de comércio exterior -ACC	962.134	49.552	(108.768)	(59.199)	(2.731)	97.688	938.676
Financiamentos de comércio exterior -ACE	14.081	153.269	-	(169.888)	(758)	3.304	8
Pré-pagamento de exportação -PPE	1.645.918	-	108.768	(14.582)	-	246.835	1.986.939
Fundo Const. de Financiamento do Nordeste - FNE	38.827	-	-	(24.444)	(4.366)	2.294	12.311
NCE	20.576	8.950	-	-	(1.303)	2.543	30.766
Capital de Giro	53.946	-	-	(41.851)	(4.070)	28.352	36.377
Cédula de crédito bancário	111.967	-	-	-	-	10.394	122.361
Antecipação de Cessão de Credito	58.127	707.036	-	(619.680)	(26.056)	27.656	147.083
Custos de transação - reperfilamento	(16.375)	-	-	-	-	(7.443)	(23.818)
Empréstimos e Financiamentos	**2.889.201**	**918.807**	**-**	**(929.644)**	**(39.284)**	**411.623**	**3.250.703**

Desde março de 2020, a Companhia negociou com seus principais credores financeiros (essencialmente os mesmos que participaram do Acordo Global assinado em 2017) para alinhamento do perfil da dívida com a sua futura geração de caixa. Neste contexto, a Companhia contratou a consultoria especializada Moelis & Company Assessoria Financeira Ltda. para assessorá-la neste processo.

Em 29 de dezembro de 2021 a Companhia celebrou com seus principais credores, o Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo Global"), renegociadas pela primeira vez em 2017, ficando assim repactuado o pagamento das dívidas financeiras no montante principal de US$479.151 até o final do ano de 2028, sendo que US$52.632 estão classificadas no passivo de curto prazo e US$426.519 no passivo de longo prazo.

- Outros 12,39% do **endividamento** de outubro de 2022 referem-se a obrigações com os **Fornecedores**, que apresenta aumento de 276% em relação a dezembro de 2021.

- Ademais, as obrigações advindas dos **Salários e Encargos Sociais** e dos **Impostos e Contribuições a Recolher**, conjuntamente equivalem a 1,48% do **endividamento** de outubro de 2022. Observa-se linha decrescente entre 2018 e 2021, registrando em 2022 aumento de 11% em relação ao ano anterior.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

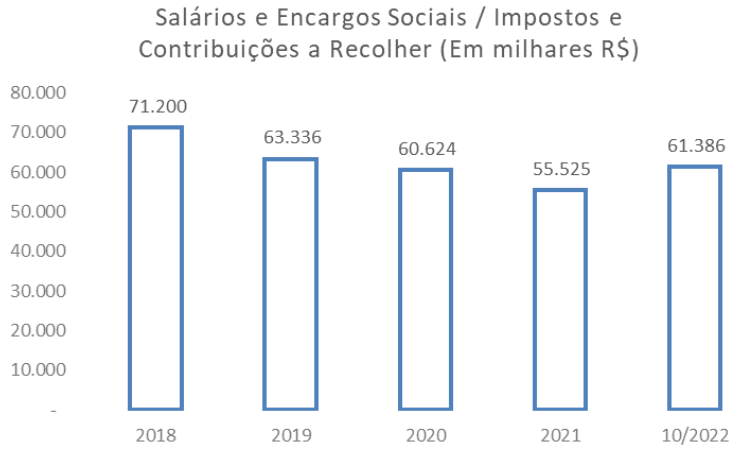

- Observa-se que existem créditos tributários de R$ 763 milhões (setecentos e sessenta e seis milhões de reais) para abatimento de valores devidos.

30. O **Patrimônio Líquido** constou negativo a partir de 2020, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em outubro 2022, perfazia o montante próximo a R$ 3,1 bilhões (três bilhões e cem milhões de reais).

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

DRE ACUMULADA (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
Receita Líquida de Vendas	**4.765.777**	**5.227.641**	**4.293.474**	**4.714.962**	**1.887.876**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 4.495.172	- 5.164.429	- 4.164.987	- 4.721.342	- 2.013.106
Lucro Bruto	**270.605**	**63.212**	**128.487**	**- 6.380**	**- 125.230**
Despesas Operacionais	**- 320.181**	**59.142**	**- 358.326**	**- 321.433**	**- 404.033**
Despesas Comerciais	- 30.011	- 29.620	- 22.626	- 14.162	- 10.773
Gerais e Administrativas	- 78.573	- 86.581	- 73.734	- 59.018	- 51.723
Honorários da Administração	- 7.601	- 8.232	- 6.778	- 6.796	- 6.330
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-
Participação dos Empregados e Administradores	- 29.467	- 7.938	- 6.976	- 14.786	- 15.713
Outras Despesas	- 231.815	- 269.602	- 290.275	- 323.290	- 399.475
Outras Receitas	57.286	461.115	42.063	96.619	79.981
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 49.576**	**122.354**	**- 229.839**	**- 327.813**	**- 529.263**
Despesas Financeiras	- 1.217.038	- 706.745	- 1.117.167	- 738.757	- 281.310
Receitas Financeiras	822.650	770.885	494.110	275.100	36.813
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	**- 443.964**	**186.494**	**- 852.896**	**- 791.470**	**- 773.760**
IRPJ e CSLL Corrente	- 1.424	- 10	- 35	- 3	- 118
IRPJ e CSLL Diferidos	122.015	- 211.559	- 8.673	- 9.632	16.019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 323.373**	**- 25.075**	**- 861.604**	**- 801.105**	**- 757.859**

31. Entre os anos de 2018 e 2021, o **Grupo** apresenta leve instabilidade na **Receita Líquida** auferida, com pico de crescimento em 2019, atingindo a importância de R$ 5,2 bilhões (cinco bilhões e duzentos mil reais).

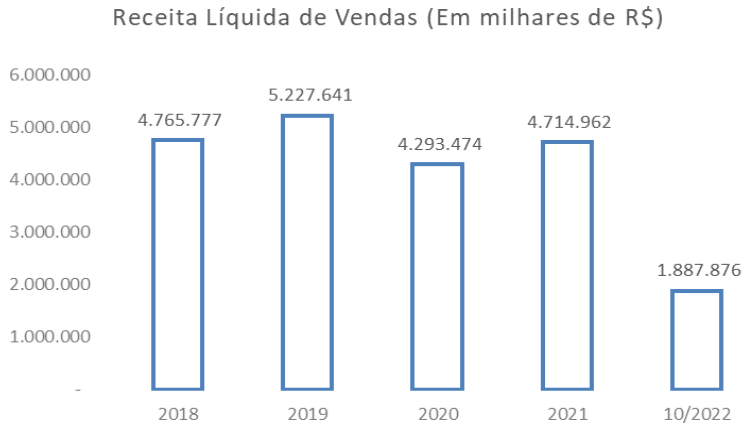

- No exercício corrente até outubro obteve a importância de R$ 1,9 bilhões (um bilhão e novecentos mil reais) em **Receita Líquida**, o equivalente a 40% do montante realizado de janeiro a dezembro de 2021.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

32. No entanto, o elevado montante relativo aos **Custos** impacta na operação, uma vez que resta pouca margem para cobrir os demais gastos incorridos na operação nos anos de 2018 a 2020. Já a partir de 2021, os **Custos** foram superiores ao faturamento líquido auferido, contribuindo para o prejuízo de R$ 801 milhões (2021) e de R$ 758 milhões (até outubro/2022).

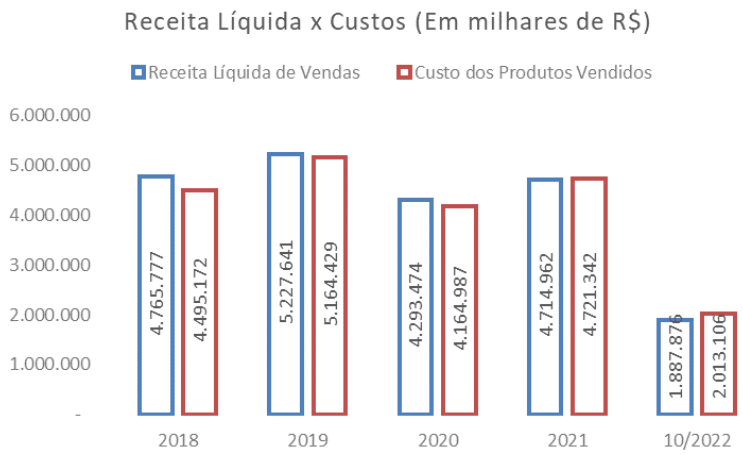

33. As **Despesas Operacionais** são distribuídas em: **Despesas Comerciais**, **Gerais e Administrativas**, **Honorários da Administração**, **Participação dos Empregados e Administradores**, além das **Outras Despesas** e **Receitas**.

34. Nota-se que, salvo em 2019, não há margem positiva antes do **Resultado Financeiro**:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

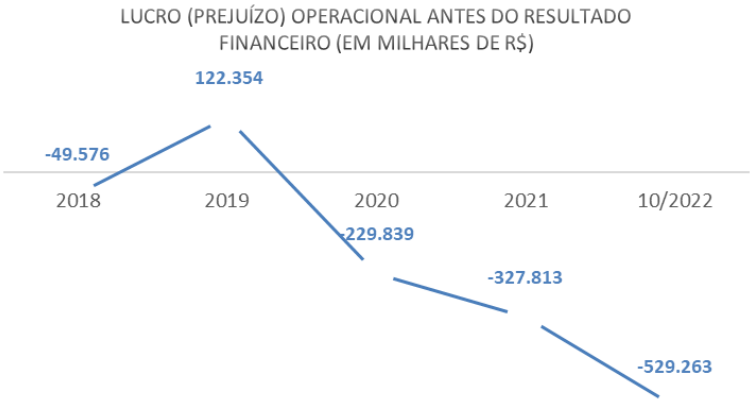

35. Assim, após a consideração dos **gastos e/ou ganhos financeiros**, somados à provisão do **IRPJ** e **CSLL**, o resultado apurado entre 2018 e outubro de 2022 é **deficitário**.

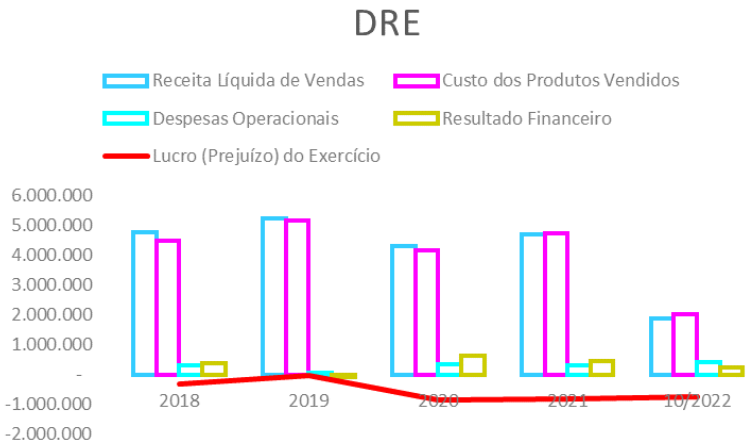

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

36. À fl. 558. foi apresentado o documento denominado Fluxo de Caixa Projetado que não atende à exigência legal, em razão da ausência de informações relativas a entradas, saídas, saldo em caixa, dentre outros.

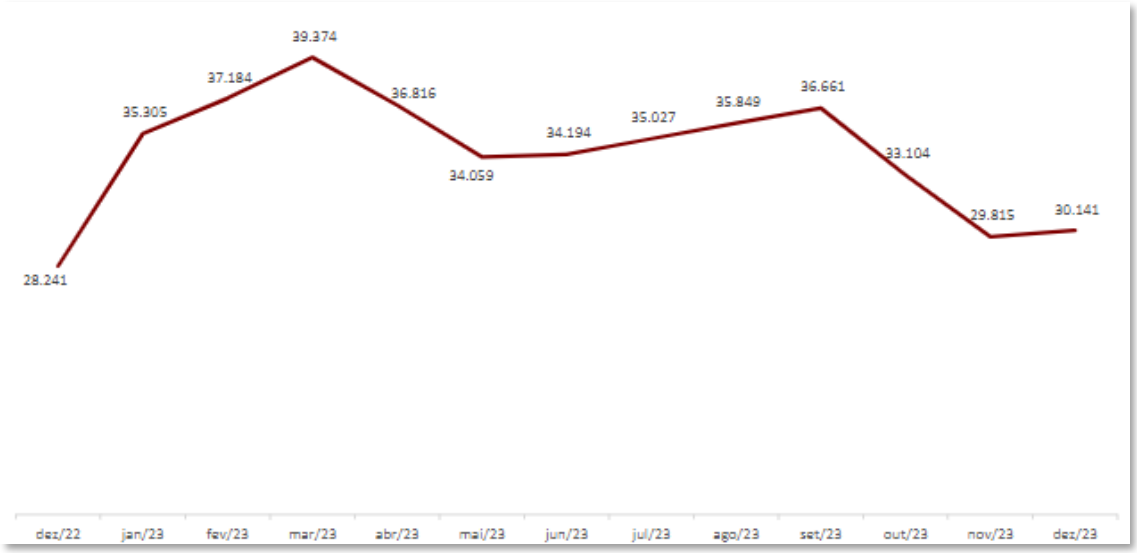

37. Ademais, a Requerente não apresentou o Fluxo de Caixa **realizado** para o exercício de 2022, este até outubro, estando abaixo ilustrado o relativo ao exercício de 2021.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

	Consolidado	
	2021	2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(791.470)	(852.896)
Ajustes para reconciliar o prejuízo com recursos gerado pelas atividades operacionais		
Valor residual de ativo permanente baixado	8.135	737
Depreciação e amortização	141.196	154.899
Amortização direito de uso do ativo	11.550	11.934
Equivalência patrimonial	-	-
Provisões para patrimônio líquido negativo de investida	-	-
Provisão (reversão) perda estimada do valor recuperável	(108)	573
Provisão de outras perdas estimadas	17.166	1.137
Provisão para perdas demandas judiciais	13.254	8.267
Ajuste a valor presente - clientes e fornecedores	128	481
Custos de capitalização - Renegociação Dívida	(11.810)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	45.496	13.808
Encargos financeiros	488.394	740.950
	(78.069)	79.890
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Contas a receber de clientes	231.048	(204.831)
Estoques	390.672	(74.757)
Impostos e contribuições a recuperar	(4.467)	77.604
Despesas antecipadas	1.955	(9.392)
Depósitos de demandas judiciais	(1.816)	(7.957)
Instrumentos financeiros derivativos	33.437	5.585
Ativos mantidos para venda	(436)	(107)
Outros ativos circulantes e não circulantes	101.297	(46.909)
Acréscimo (decréscimo) de passivos		
Fornecedores	(361.352)	(12.269)
Operações com forfaiting e cartas de crédito	(59.132)	143.354
Impostos e contribuições a recolher	(7.086)	6.242
Provisão para demandas judiciais	(17.419)	(24.864)
Salários e encargos sociais	2.022	(8.983)
Instrumentos financeiros derivativos	(238.584)	197.075
Passivos relacionados a contratos de clientes	43.629	48.424
Outros passivos circulantes e não circulantes	(3.198)	(34.280)
Caixa gerado pelas operações	32.501	133.825
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(365)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	32.501	133.460

- Nota-se que, após as desconsiderações dos ajustes relativos aos registros contábeis que não tenham causado desembolso ou entrada de caixa, mas que afetaram o resultado, o prejuízo líquido passa a ser de R$ 78 milhões (setenta e oito milhões) em 2021.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(10.904)	(2.839.561)
Aplicações financeiras resgatadas	33.143	2.821.698
Outros investimentos	-	(95)
Adições em imobilizado e intangível	(91.154)	(65.050)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(68.915)	(83.008)
Atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	918.807	260.593
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(929.644)	(257.755)
Pagamento de Juros s/ empréstimos	(39.284)	(18.690)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(12.111)	(13.855)
Dividendos	-	(20)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(62.232)	(29.727)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(98.646)	20.725
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	138.761	118.036
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	40.115	138.761
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(98.646)	20.725

- Nota-se elevada amortização de empréstimos e financiamentos em 2021 e 2020.

PARANAPANEMA S/A – CONTROLADORA

38. Sociedade anônima de capital aberto com sede social em Dias d'Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, n° 3.700, área industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC.

39. As ações da **Paranapanema** são listadas e negociadas no mais alto nível de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde 1971, e dentro do segmento "Novo Mercado" desde 2012, sob o código PMAM3.

40. Detém as seguintes **participações societárias** em suas **Controladas** diretas:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Controladas	2021	2020
CDPC-Centro de Distrib. de Produtos de Cobre Ltda Empresa com sede na cidade de Santo André, SP, Brasil, tendo como principal objeto social a comercialização e distribuição de cobre, suas sobras e outros minérios, de suas ligas e dos produtos e subprodutos deles resultantes.	100,00%	99,99%
Caraíba Incorporated Ltd. (*) Empresa com sede nas Ilhas Caimã, constituída em 08 de julho de 2005.	100,00%	100,00%
Paraibuna Agropecuária Ltda. (*) Empresa com sede na cidade de Santo André, SP, Brasil, tendo como objeto social a exploração de atividades agropecuárias, pastoris e reflorestamentos.	99,98%	99,98%
Paranapanema Netherlands B.V. (*) Empresa com sede na cidade de Amsterdam, Holanda, constituída em 09 de abril de 2014	100,00%	100,00%

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

41. No **Ativo** as variações ocorridas entre 2018 e outubro de 2022 estão atrelados principalmente às rubricas de **Estoques** e **Contas a Receber de Clientes**, que conjuntamente somam, R$ 340 milhões (trezentos e quarenta milhões de reais).

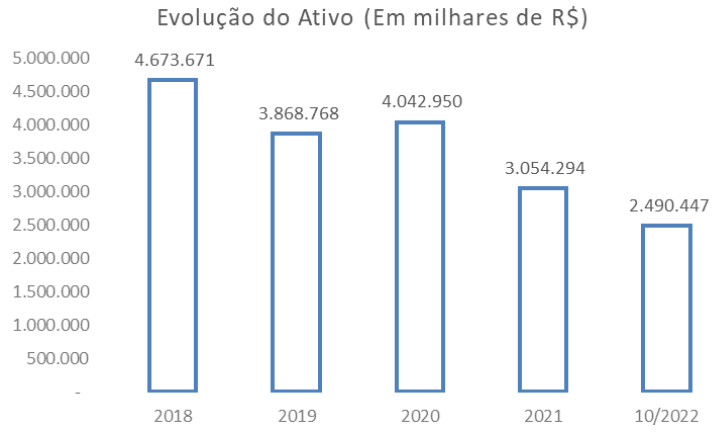

42. Ademais, 45% dos bens e direitos de outubro de 2022 referem-se ao **Ativo Imobilizado**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
A T I V O	**4.673.671**	**3.868.768**	**4.042.950**	**3.054.294**	**2.490.447**
Ativo Circulante	**2.830.216**	**1.567.003**	**1.849.695**	**1.073.063**	**599.488**
Caixa e Equivalentes de Caixa	201.571	102.266	137.153	26.592	1.683
Aplicações Financeiras	28.023	6.631	29.433	16.332	23.551
Contas a Receber de Clientes	771.700	215.758	341.689	109.075	21.094
Estoques	1.588.298	1.012.434	1.096.926	716.479	318.514
Impostos e Contribuições a Recuperar	90.228	155.242	85.505	166.123	120.739
Outros Ativos Circulantes	10.809	47.699	106.976	22.258	6.551
Instrumentos Financeiros Derivativos	129.313	16.670	38.150	5.439	96.241
Despesas Antecipadas	10.274	10.303	13.863	10.765	11.115
Ativo Não Circulante	**1.843.455**	**2.301.765**	**2.193.255**	**1.981.231**	**1.890.959**
Aplicações Financeiras	16.765	13.312	13.459	4.321	40
Contas a Receber de Clientes	10	-	-	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	122.400	701.659	693.674	560.961	583.788
Ativos Mantidos a Venda	112.745	111.987	112.094	97.553	22.636
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	164.785	-	-	-	-
Depósitos de Demandas Judiciais	32.309	27.498	35.455	37.271	37.021
Outros Ativos Não Circulantes	83.953	95.721	97.552	67.487	52.123
Despesas Antecipadas	9.669	5.652	11.654	8.807	7.644
Direito de Uso de Ativo	-	23.190	14.582	11.398	6.355
Investimentos	21.772	24.623	15.096	60.317	60.291
Outros Investimentos	2.327	2.418	2.513	2.513	2.563
Ativo Imobilizado	1.266.555	1.285.642	1.189.603	1.124.484	1.113.015
Ativo Intangível	10.165	10.063	7.573	6.119	5.483

43. Em relação ao alto **Endividamento** no transcorrer dos últimos anos, após considerável redução em 2019, dado principalmente às obrigações com os **Fornecedores**, manteve estabilidade próxima a R$ 4 bilhões (quatro bilhões de reais), dos quais 75% da totalidade devedora referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** em outubro de 2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

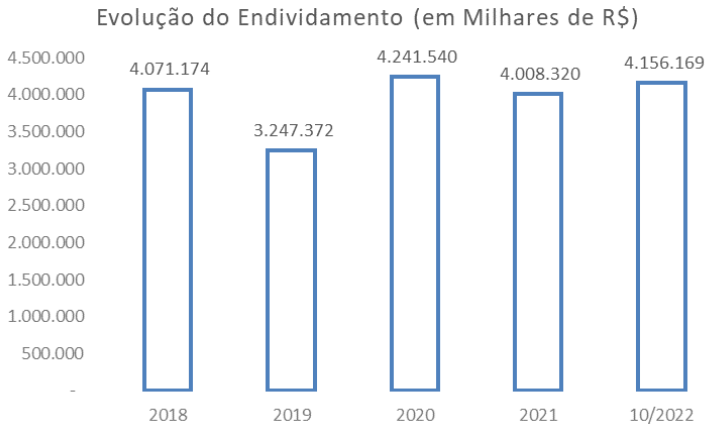

44. O **Patrimônio Líquido** constou negativo a partir de 2020, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em outubro 2022, perfazia o montante próximo a R$ 3,1 bilhões (três bilhões e cem milhões de reais).

1160 | CT | MM | RJ1-LC | BM | JS | TL | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
P A S S I V O	**4.673.671**	**3.868.768**	**4.042.950**	**3.054.294**	**2.490.447**
Passivo Circulante	**1.877.184**	**1.354.621**	**3.977.032**	**1.129.125**	**1.500.695**
Fornecedores	1.308.257	494.270	462.394	135.001	512.027
Operações com Forfaiting e Cartas de Crédito	66.914	85.641	228.995	169.863	16.594
Arrendamento Mercantil	-	12.157	9.416	9.196	4.836
Empréstimos e Financiamentos	131.829	568.009	2.866.323	615.758	734.512
Instrumentos Financeiros Derivativos	26.449	49.381	242.937	7.388	16.059
Salários e Encargos Sociais	59.902	50.773	41.873	43.920	52.384
Impostos e Contribuições a Recolher	9.691	12.319	18.689	11.560	8.861
Dividendos a Pagar	26.274	172	152	152	152
Passivos Relacionados a Contratos de Clientes	192.515	10.980	59.184	103.735	76.582
Outros Passivos Circulantes	55.353	70.919	47.069	32.552	78.238
Ajuste Aj	-	-	-	-	*450*
Passivo Não Circulante	**2.193.990**	**1.892.751**	**264.508**	**2.879.195**	**2.655.474**
Fornecedores	-	77	2.920	1.947	2.681
Arrendamento Mercantil	-	12.185	5.789	2.392	1.743
Empréstimos e Financiamentos	2.017.084	1.642.876	22.878	2.634.945	2.401.560
Provisão para Demandas Judiciais	174.160	191.910	189.826	199.267	211.657
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	45.508	42.835	40.644	24.625
Outros Passivos Não Circulantes	-	-	-	-	13.208
Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	2.746	195	260	-	-
Patrimônio Líquido	**602.497**	**621.396**	**- 198.590**	**- 954.026**	**- 1.665.722**
Capital Social	1.990.708	2.069.566	2.069.566	2.069.566	2.069.566
Debentures Conversíveis em Ações	104.645	25.787	25.787	25.787	25.787
Custo de Capitalização	- 5.375	- 5.375	- 5.375	- 5.375	- 5.375
Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 761.490	- 725.690	- 692.101	- 652.999	- 654.890
Ações em Tesouraria	- 741	- 741	- 741	- 741	- 741
Prejuízos Acumulados	- 725.250	- 742.151	- 1.595.726	- 2.390.264	- 3.100.069

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

45. Às fls. 666/811, foram acostados os extratos (mês novembro de 2022) junto aos Bancos: do Brasil, Citibank, Itaú, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Daycoval, Finaxis, Grafeno e Safra.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

46. Apresentando normalidade na operação entre os anos de 2018 e outubro de 2022, auferiu nesse período **Receitas** insuficientes para

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

cobrir os **Gastos operacionais** incorridos, demonstrando **resultados negativos** em todo o período.

DRE ACUMULADA (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
Receita Líquida de Vendas	**5.092.330**	**5.540.040**	**4.221.371**	**4.516.349**	**1.887.876**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 4.837.369	- 5.491.320	- 4.096.519	- 4.522.729	- 2.013.106
Lucro Bruto	**254.961**	**48.720**	**124.852**	**- 6.380**	**- 125.230**
Despesas Operacionais	**- 313.290**	**65.271**	**- 366.993**	**- 325.470**	**- 403.076**
Despesas Comerciais	- 27.816	- 27.536	- 21.655	- 14.168	- 10.763
Gerais e Administrativas	- 77.210	- 84.990	- 72.739	- 57.835	- 51.099
Honorários da Administração	- 7.601	- 8.231	- 6.778	- 6.796	- 6.330
Equivalência Patrimonial	7.202	2.456	- 9.851	45.740	110
Participação dos Empregados e Administradores	- 29.345	- 7.876	- 6.997	- 14.812	- 15.713
Outras Despesas	- 237.409	- 269.619	- 290.113	- 323.707	- 394.620
Outras Receitas	58.889	461.067	41.140	46.108	75.339
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 58.329**	**113.991**	**- 242.141**	**- 331.850**	**- 528.306**
Despesas Financeiras	- 1.180.478	- 674.085	- 1.115.002	- 740.297	- 282.386
Receitas Financeiras	790.930	745.312	492.867	268.850	36.813
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	**- 447.877**	**185.218**	**- 864.276**	**- 803.297**	**- 773.879**
IRPJ e CSLL Corrente	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL Diferidos	124.504	- 210.293	2.672	2.192	16.020
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 323.373**	**- 25.075**	**- 861.604**	**- 801.105**	**- 757.859**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

47. A Requerente apresentou o relatório gerencial, ou seja, o Fluxo de Caixa **realizado** (2018 a 2021), **restando pendente o de outubro de 2022**.

CDPC – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA.

48. Situada no Estado de São Paulo, é controlada pela **Paranapanema S/A**., **que detém participação de 100,00% de suas cotas**, e tem por objeto social a comercialização e distribuição de cobre, suas obras e outros minérios,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

de suas ligas e dos produtos e subprodutos deles resultantes, sendo a **Paranapanema S/A**. a única fornecedora.

Sócios	Número de Quotas	Valor (R$)	Percentual do Capital Social (%)
Paranapanema S.A.	27.000.000	27.000.000.00	100.00

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
A T I V O	**185.617**	**60.571**	**13.418**	**69.750**	**70.308**
Ativo Circulante	**171.563**	**48.728**	**13.418**	**13.342**	**2.393**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.711	15.396	63	11.318	44
Aplicações Financeiras	768	5.086	-	-	-
Partes Relacionadas	-	-	11.374	-	-
Contas a Receber de Clientes	105.764	23.462	-	-	-
Estoques	38.277	2.549	-	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	11.515	1.764	1.874	1.995	2.316
Outros Ativos Circulantes	30	301	106	29	32
Despesas Antecipadas	498	170	1	-	1
Ativo Não Circulante	**14.054**	**11.843**	**-**	**56.408**	**67.915**
Contas a Receber de Clientes	1.086	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.610	11.343	-	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-	-	56.408	56.408
Outros Ativos Não Circulantes	-	-	-	-	11.507
Direito de Uso de Ativo	-	267	-	-	-
Ativo Imobilizado	358	233	-	-	

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

P A S S I V O	**185.617**	**60.571**	**13.418**	**69.750**	**70.308**
Passivo Circulante	**164.443**	**36.810**	**464**	**411**	**502**
Fornecedores	161.604	35.900	67	81	63
Arrendamento Mercantil	-	178	-	-	
Salários e Encargos Sociais	159	108	25	-	
Impostos e Contribuições a Recolher	1.448	135	37	45	140
Passivos Relacionados a Contratos de Clientes	606	117	115	115	115
Outros Passivos Circulantes	626	372	220	170	184
Passivo Não Circulante	**-**	**104**	**-**	**11.824**	**11.824**
Arrendamento Mercantil	-	104	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	11.824	11.824
Patrimônio Líquido	**21.174**	**23.657**	**12.954**	**57.515**	**57.982**
Capital Social	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
Prejuízos Acumulados	- 5.826	- 3.343	- 14.046	30.515	30.982

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

49. Às fls. 813/819, foram acostados os extratos (mês novembro de 2022) junto aos Bancos do Brasil, Bradesco e Itaú.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

50. Nota-se ausência de faturamento a partir de 2021, bem como redução dos gastos incorridos nesse período, o que indica a paralisação das atividades.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

DRE ACUMULADA (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
Receita Líquida de Vendas	**1.443.091**	**1.368.433**	**134.857**	**-**	**-**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.424.667	- 1.353.930	- 131.222	-	-
Lucro Bruto	**18.424**	**14.503**	**3.635**	**-**	**-**
Despesas Operacionais	**- 3.755**	**- 3.670**	**- 2.067**	**50.152**	**- 239**
Despesas Comerciais	- 2.194	- 2.084	- 968	7	-
Gerais e Administrativas	- 1.341	- 1.384	- 998	- 374	- 42
Participação dos Empregados e Administradores	- 120	- 60	22	26	-
Outras Despesas	- 186	- 170	- 176	- 13	- 197
Outras Receitas	86	28	53	50.506	-
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**14.669**	**10.833**	**1.568**	**50.152**	**- 239**
Despesas Financeiras	- 25.407	- 32.637	- 2.137	- 18	- 57
Receitas Financeiras	22.274	25.562	1.244	6.251	147
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	**11.536**	**3.758**	**675**	**56.385**	**- 149**
IRPJ e CSLL Corrente	- 1.424	- 8	- 35	-	10
IRPJ e CSLL Diferidos	- 2.489	- 1.267	- 11.343	- 11.824	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**7.623**	**2.483**	**- 10.703**	**44.561**	**- 139**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

51. A Requerente apresentou o relatório gerencial, ou seja, o Fluxo de Caixa **realizado** (2018 a 2021), **restando pendente o de outubro de 2022**.

PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA

52. Com sede na Rua Felipe Camarão, n° 500, sala 4, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (Em milhares R$)	2018	2019	2020	2021	10/2022
A T I V O	**598**	**598**	**598**	**598**	**598**
Ativo Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	**598**	**598**	**598**	**598**	**598**
Ativo Imobilizado	598	598	598	598	598
P A S S I V O	**598**	**598**	**598**	**598**	**598**
Passivo Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**598**	**598**	**598**	**598**	**598**
Capital Social	9.212	9.212	9.212	9.212	9.212
Prejuízos Acumulados	- 8.614	- 8.614	- 8.614	- 8.614	- 8.614

53. Nota-se que a **PARAIBUNA** apresenta a importância de R$ 598 mil (quinhentos e noventa e oito mil reais) em **Ativo Imobilizado**, do qual ao considerar o "valor justo" informado pelas Requerentes, os bens passam a atingir o montante de R$ 3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais).

A	B	C	D	E	K	L
	Paranapanema S.A.					
	Bens Não Operacionais em Garantias					
Sit	**NOME**	**Endereço**	**Cidade**		**Valor Contabil do Imovel**	**Valor Justo Conforme Laudos**
Paraibuna Agropec	Fazenda Marcela	Gentio D'Ouro (BA) - Paraibu	Gentio D'ouro	BA	151.820,55	937.063,00
Paraibuna Agropec	Fazenda Mato Grosso	Gentio D'Ouro (BA) - Paraibu	Gentio D'ouro	BA	179.994,83	1.111.326,00
Paraibuna Agropec	Fazenda Pindorama-Caldeirão	Uibaí (BA) - Paraibuna Agripe	Uibaí	BA	176.507,64	1.089.715,00
Paraibuna Agropec	Fazenda Sussuapara	Gentio do Ouro (BA) - Parait	Gentio D'ouro	BA	89.362,12	551.755,00
					597.685,13	**3.689.859,00**

54. Constata-se que o **Capital Social** demonstrado nas informações contábeis, no valor de R$ 9,2 milhões (nove milhões e duzentos mil reais), é divergente do apresentado no Contrato Social, na importância de R$ 6,4 milhões (seis milhões e quatrocentos mil reais), conforme fls. 79/91, como segue:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

III – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$6.400.420,00 (seis milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e vinte reais), dividido em 640.042 (seiscentos e quarenta mil e quarenta e duas) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

a) a sócia quotista **PARANAPANEMA S/A** é detentora de 639.942 (seiscentas e trinta e nove mil, novecentas e quarenta e duas) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R$ 6.399.420,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais);

b) o sócio quotista **CDPC – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA** é detentor de 100 (cem) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

55. Não houve movimentação contábil entre os anos de 2018 e 2022 até outubro, indicando ausência de atividade nesse período.

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

56. Não houve movimentação contábil entre os anos de 2018 e 2022 até outubro, indicando ausência de atividade nesse período.

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

57. Esta Auxiliar verificou que as Requerentes apresentaram a Relação de Credores consolidada às fls. 559/638, na qual constam somente credores da Requerente Paranapanema, conforme a tabela a seguir, segregada pelas classes de credores I, III e IV, que conjuntamente somam, R$

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

443.352.745,81 (quatrocentos e quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos):

Resumo Créditos

Classe I	191.707.092,17
Classe III	247.114.388,88
Classe IV	4.531.264,76
End. Fiscal	5.063.545,43
Extraconcursal	3.435.809.220,93

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV)

58. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se que as Proponentes Recuperandas apresentaram a relação de funcionários às fls. 640/656, somando em 1.525 (um mil, quinhentos e vinte e cinco) colaboradores, todos da Requerente Paranapanema.

59. Observa-se que na relação de empregados apresentada constam as informações: função, valor de salário e demais verbas salarias, bem como os salários vencidos, cumprindo o requisito do artigo 51, inciso IV da Lei nº 11.101/2005.

VII. CERTIDÕES

60. A respeito do disposto no artigo 51 e respectivos incisos, da Lei nº 11.101/2005, que trata da documentação obrigatória para a instrução

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

do pedido de Recuperação Judicial, esta Auxiliar passará externar suas considerações nos subitens a seguir.

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V)

61. Como requisito previsto no artigo 51, V da Lei nº 11.101/2005, as Proponentes Recuperandas apresentaram certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas e os respectivos atos constitutivos e documentos societários atualizados com as nomeações do atual administrador.

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII)

62. Esta Auxiliar apurou que todas as certidões de protestos foram apresentadas, conforme quadro ilustrativo já apontado neste laudo **(DOC. 01)**.

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

63. Em atendimento à determinação do artigo 51, IV, que trata da necessidade de apresentação da relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, as Proponentes Recuperandas cumpriram **parcialmente** este requisito, tendo em vista que deixaram de apresentar a relação subscrita de todas as ações judiciais da empresa **Paraibuna Agropecuária Ltda**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

64. Todavia, as Proponentes Recuperandas encaminharam diretamente a esta Perita declaração subscrita pela empresa **Paraibuna Agropecuária Ltda** de que não figura como parte em nenhuma ação judicial de natureza cível e trabalhista, bem como apresentou relação de ações fiscais, cujos documentos devem ser oportunamente apresentados nestes autos pelas Requerentes.

65. Desse modo, devem as Requerentes apresentar os respectivos documentos nesses autos.

66. Portanto, as Proponentes Recuperandas cumprem o requisito previsto no artigo 51 Inciso IX da Lei.

VII.4. CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES

67. As Proponentes Recuperandas apresentaram as certidões necessárias para propositura do pedido de Recuperação Judicial, com exceção das certidões criminais do administrador Marcelo José Milliet.

68. Todavia, as Proponentes Recuperandas encaminharam a esta Perita por e-mail as certidões negativas criminais de Marcelo José Milliet, cujos documentos deverão ser oportunamente apresentados nestes autos pelas Requerentes, restando cumprida a exigência legal.

69. Deverá, ainda, ser apresentada declaração a respeito de eventuais arbitragens em andamento.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

VIII. RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI)

70. Em atendimento ao artigo 51, VI da Lei nº 11.101/2005, foi apresentada relação de bens particulares do sócio **Marcelo José Milliet** às fls. 659/663, todavia, não consta a respectiva assinatura nos documentos.

71. Contudo, as Proponentes Recuperandas apresentaram a esta Perita as declarações de bens devidamente assinadas, cujos documentos devem ser oportunamente apresentados nestes autos pelas Requerentes, restando cumprida a exigência legal.

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

72. As Proponentes Recuperandas apresentaram a somente o detalhamento do endividamento fiscal consolidado da Requerente **PARANAPANEMA S/A**, restando pendente as informações quanto ao passivo fiscal das outras duas Requerentes: (i) **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA** e (ii) **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA.**

73. Portanto, devem as Proponentes Recuperandas apresentar o detalhamento do endividamento fiscal das empresas (i) **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA** e (ii) **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

74. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, não impede o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que, no tempo devido, as Proponentes Recuperandas atendam a providência mencionada acima.

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

75. Em cumprimento ao artigo 51, XI da Lei 11.101/2005, as Proponentes Recuperandas devem apresentar a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da mesma Lei.

76. Em atendimento à solicitação desta Perita, as Proponentes Recuperandas apresentaram informações sobre a composição do ativo não circulante das empresas, sem, contudo, apresentar a integralidade dos documentos relacionados aos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

77. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, não impede o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que, no tempo devido, as Proponentes Recuperandas atendam a providência mencionada acima.

XI. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

78. Com a finalidade de constatar a efetiva atividade das Requerentes, no dia **06/12/2022**, esta Auxiliar, por intermédio de sua preposta Bruna Monteiro Bonesso Mansour - RG 48.891.959-9 CPF 418.178.558-08, compareceu à empresa no seguinte endereço: Rua Felipe Camarão, 500, Utinga, CEP 09220-580, **Santo André/SP**, conforme reportado no Relatório anexo **(DOC. 02)**.

79. No mesmo dia, **06/12/2022**, esta Auxiliar, por intermédio do seu preposto Pedro Roberto Silva, RG 10.348.575-2 e CPF. 030.076.038–89, compareceu no endereço: Rua Atalydes Moreira Souza, nº 1235, Civit I, **Serra/ES** – CEP 29168-055, conforme reportado no Relatório anexo **(DOC. 03)**.

80. Por fim, no dia **06/12/2022**, esta Auxiliar, por intermédio do seu preposto Antonio Carlos dos Santos Quintiliano, RG 20.454.169-4; CPF 148.380.348-14, compareceu aos seguintes endereços: **(i)** Via do Cobre, nº 3700, Prédio Administrativo I, Copec, Área Industrial, Oeste, **Dias D'Ávila/BA**, CEP 42850000, **(ii)** Avenida Oscar Pontes, S/N, Porto de Salvador, Portão 3, Água de Meninos, **Salvador/BA**, CEP 40460130 e **(iii)** Rua Alfa, 1428-A-COPEC, Área Industrial, **Camaçari/BA** – CEP 42810000, conforme reportado no Relatório anexo **(DOC. 04)**.

81. Durante as visitas nos endereços das empresas, constatou-se que os setores visitados estavam em funcionamento, com estoque e funcionários trabalhando nos locais, conforme se verifica nos relatórios anexos à presente Constatação Prévia, evidenciando-se o regular exercício de atividades empresariais nas localidades indicadas na petição inicial, com exceção da unidade de

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Itatiaia/RJ, cuja diligência de constatação foi dispensada em razão da inexistência de atividade no local.

82. Contudo, do cotejo da constatação *in loco* do desempenho das atividades empresariais com as demonstrações financeiras apresentadas, esta Perita verificou que, a despeito da normalidade das operações, somente a Requerente Paranapanema encontra-se em atividade, tanto no seu objeto principal de fundição e refino de cobre primário e semimanufaturados de cobre e suas ligas, como também na distribuição de sua produção.

XII. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL

83. Segundo as Requerentes, a atividade da PMA está voltada à fundição e ao refino de cobre primário e semimanufaturados de cobre e suas ligas (latão e bronze), ao passo que a CDPC realiza a distribuição da produção, e a Paraibuna, por sua vez, detém ativos importantes que podem servir de garantia a financiamentos às Requerentes.

84. Societariamente, a PMA é empresa de capital aberto, sendo a sócia controladora das demais Requerentes.

85. Além disso, alegam as Requerentes que todas as empresas possuem gestão única e centralizada, com um presidente em comum, Marcelo José Milliet, sendo que anteriormente eram administradas pelos diretores Luiz Carlos Siqueira Aguiar e Igor Gravina Taparelli.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

86. Ainda, sustentam que as atividades das Requerentes estão interligadas, sendo economicamente integradas, mantendo estreita relação operacional, comercial e financeira e atuando de forma concentrada e convergente para um objetivo comum, com direção e controles únicos.

87. No mesmo sentido, indicam que o endividamento comum das Requerentes, especialmente em relação às dívidas trabalhistas, financeiras, com fornecedores e demais parceiros, existindo garantias cruzadas entre as Requerentes, razões pelas quais estaria configurado Grupo Econômico, permitindo o litisconsórcio ativo para o processamento do pedido de Recuperação Judicial de todas as empresas.

88. Diante dos argumentos trazidos pelas Proponentes Recuperandas, às fls. 1904/1914, este D. Juízo determinou:

> *Nesta quadra, deverá o Sr. Perito Judicial apurar a existência de grupo econômico, com a verificação da interconexão e a confusão entre ativos e passivos das devedoras e a identificação de todas as hipóteses narradas nos incisos I a IV, do artigo 69-J, da Lei n 14.112/2020, a saber, existência de garantias cruzadas; relação de controle e de dependência; identidade total do quadro societário e a atuação conjunta no mercado entre as requerentes.*

89. Dessa forma, passa-se a analisar a presença dos requisitos necessários para o processamento da recuperação judicial, a eventual configuração de grupo econômico e a possibilidade de consolidação

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

90. Inicialmente, destaca-se que, com o advento da Lei 14.112/2020, alguns aspectos importantes da Lei 11.101/2005 foram alterados, principalmente no que se refere aos institutos da consolidação processual e substancial, que passaram a ser regulamentados, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

91. O atual art. 69-G da Lei 11.101/2005 dispõe sobre os requisitos para a formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, fazendo-o nos seguintes termos:

> *Art. 69-G.* ***Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.***
> ***§ 1º Cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida no art. 51 desta Lei.***
> *§ 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.*
> *§ 3º Exceto quando disciplinado de forma diversa, as demais disposições desta Lei aplicam-se aos casos de que trata esta Seção.*

92. Portanto, para a admissão do litisconsórcio ativo (consolidação processual), as empresas devem reunir, cumulativa e individualmente, os requisitos para o processamento da recuperação judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

93. Este também é o entendimento de Fernando Antonio Maia da Cunha e Maria Rita Rebello Pinho Dias na obra Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005[1]:

> *Cada uma das empresas em consolidação processual deverá, individualmente, apresentar a documentação necessária para análise do pedido de recuperação judicial, prevista no artigo 51, e demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 48, ambos da LFRE.*

94. Nesse sentido, conforme já abordado ao longo deste relatório, atualmente, a princípio, somente a Requerente Paranapanema exerce atividade empresarial, senão vejamos.

95. A partir da análise das demonstrações de resultado da Requerente Paraibuna, verifica-se que não houve qualquer movimentação contábil entre os anos de 2018 e 2022 até outubro, indicando ausência de atividade direta nesse período.

96. Já a CDPC teve suas atividades paralisadas desde o segundo semestre de 2020 e no ano de 2021 não teve qualquer movimento operacional, situação que se mantem até os dias atuais. Nesse sentido, traz-se excertos dos relatórios de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da CDPC:

[1] Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/Fernando Antonio maia da Cunha, maria Rita Rebello Pinho Dias. – São Paulo, SP: Editora Contracorrente, 2022, p 443.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Demonstrações financeiras em 31/12/2020 (fls. 477/478):

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a administração da Empresa reduziu substancialmente suas operações em 2020 e deverá se manter dormente nos próximos

exercícios. Adicionalmente, a Empresa mantém um elevado grau de dependência operacional com sua controladora Paranapanema S.A., que, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras, apresentou em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo no consolidado no montante de R$ 2.112.839 mil, bem como patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 198.590 mil. A controladora da Empresa está atualmente em processo de renegociação junto aos seus principais credores financeiros, com o objetivo de alinhar as condições das dívidas com a sua atual e futura geração de caixa. Desta forma, a suspensão das operações da Empresa em conjunto com a situação patrimonial e financeira da sua controladora, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Demonstrações financeiras em 31/12/2021 (fls. 508):

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a administração da Empresa suspendeu suas operações desde o segundo semestre de em 2020 e deverá se manter dormente nos próximos exercícios. Desta forma a suspensão das operações da Empresa indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

97. Além da ausência de atividade econômica, as Requerentes CDPC e Paraibuna não possuem empregados próprios, sendo que eventuais atividades administrativas das empresas são exercidas por empregados da Requerente Paranapanema, com rateio proporcional dos custos, se e quando aplicável.

98. Diante do exposto, a princípio e a partir da interpretação literal da norma, esta Administradora Judicial entende que não estão

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

presentes os requisitos do art. 48 da Lei 11.101/2005 com relação às Requerentes CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA e PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA.

99. Todavia, alguns aspectos devem ser considerados, sob a ótica do interesse da coletividade de credores.

100. Conforme já destacado, a CDPC teve suas atividades incorporadas pela Paranapanema, mas existe a previsão de retomada de suas atividades. A ocorrer isso, se a CDPC estiver em recuperação judicial, o faturamento permanecerá, a rigor, inalterado; por outro lado, se for excluída, haverá a redução do faturamento em prejuízo dos credores.

101. No caso da Paraibuna, esta é garantidora de dívidas da Paranapanema e possui ativos relevantes que, sob o regime de recuperação judicial, poderão ser utilizados para o equacionamento do passivo concursal e aceleramento do pagamento a ser proposto aos credores.

102. Ou seja, salvo melhor juízo, a relativização das exigências legais, nesta hipótese, gera benefícios à comunidade de credores, observando-se ainda que o passivo concursal declarado pelas Proponentes Recuperandas é composto somente por dívidas da PMA, o que é corroborado pela documentação obrigatória acostada nestes autos. Dito de outro modo, a inclusão das empresas, de um lado, não resulta em aumento do passivo concursal, e, de outro, poderá trazer recursos financeiros e ativos imobiliários que resultem em melhoria às condições de pagamento aos credores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

103. Para além dos possíveis benefícios à coletividade de credores com a manutenção das Requerentes CDPC e Paraibuna no polo ativo da recuperação judicial, a questão também deve ser analisada levando-se em consideração a presença (ou não) dos requisitos para a admissão da consolidação substancial.

104. Como já dito acima, com o advento da Lei 14.112/2020, o instituto da consolidação substancial passou a ser expressamente reconhecido pelo legislador falimentar, o qual, uma vez admitido no caso concreto, acarreta não só a unificação da Relação de Credores de todas as sociedades, como também a apresentação de um único Plano de Recuperação Judicial, alterando consideravelmente a dinâmica e o quórum da Assembleia Geral de Credores.

105. Para que seja autorizada pelo Juízo a consolidação substancial, o art. 69-J da Lei 11.101/2005 exige a presença dos seguintes requisitos:

> *Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:*
> *I - existência de garantias cruzadas;*
> *II - relação de controle ou de dependência;*
> *III - identidade total ou parcial do quadro societário; e*
> *IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

106. No caso concreto, da análise dos documentos acostados na inicial, não pairam dúvidas de que as Requerentes integram um grupo econômico.

107. Conforme ponderado pelas próprias Requerentes, além de a CDPC e a Paraibuna serem controladas pela PMA em razão dos percentuais de titularidade de suas quotas, 100% e 99,984% respectivamente, há identidade de administrador/presidente, já que todas as sociedades empresariais são controladas por Marcelo José Milliet e anteriormente eram administradas pelos diretores Luiz Carlos Siqueira Aguiar e Igor Gravina Taparelli, de modo que demonstrado no caso concreto o requisito previsto no art. 69-J, II da Lei 11.101/2005.

108. Já a atuação conjunta no mercado (art. 69-J, IV da lei 11.101/2005) está evidenciada pela atividade temporariamente paralisada de distribuição da produção da PMA desempenhada pela CDPC, cuja retomada, como já ponderado acima, acarretará a diluição do faturamento entre as empresas que integram o mesmo grupo econômico.

109. Além dos requisitos previstos nos incisos II e IV do art. 69-J da Lei 11.101/2005, a presença de garantias cruzadas entre as Proponentes Recuperandas revela-se determinante para a análise do pedido de processamento da recuperação judicial em consolidação substancial.

110. Isso porque, como já exposto acima, a Paraibuna prestou garantia a dívidas da PMA e possui relevantes ativos que podem ser utilizados para a reestruturação das dívidas do Grupo. Já o CDPC, conforme documento

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

apresentado às fls. 1983/1992, há histórico de concessão de aval, caução, fiança e outras garantias em favor da PMA desde 2012 (fls. 1984), chamando a atenção a autorização de 02/08/2017 registrada sob nº 403.709/17-9 para a concessão de garantias à PMA no âmbito do Acordo Global, que teve como objeto a reestruturação do endividamento financeiro no montante aproximado de US$ 616 milhões:

NUM.DOC: 403.709/17-9 SESSÃO: 12/09/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 02/08/2017. A TOTALIDADE DOS SOCIOS, POR UNANIMIDADE E SEM RESERVAS, AUTORIZA A SOCIEDADE A CONCEDER AVAL/FIANCA E QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR DA PARANAPANEMA S.A., NO AMBITO DO PROCESSO DE READEQUACAO DE SUA ESTRUTURA DE CAPITAL E DE REESTRUTURACAO DO SEU ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO (REESTRUTURACAO), MEDIANTE A CELEBRACAO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO GLOBAL DE REESTRUTURACAO E OUTRAS AVENCAS (ACORDO GLOBAL), NA QUALIDADE DE FIADORA/AVALISTA, E COM OS SEGUINTES CREDORES DA PARANAPANEMA S.A.: BANCO DO BRASIL S.A.; BANCO DO BRASIL S.A., NEW YORK BRANCH; BANCO DO BRASIL S.A.; SANTIAGO CHILE; BRASILIAN AMERICAN MERCHANTBANK BAMB; BANCO PARIBAS BRASIL S.A.; BANCO LATINO AMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, BANCO BRADESCO S.A.; NEW YORK BRANCH; BANCO BRADESCO, EUROPA S.A.; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CARGIL; INCORPORATED; CARGIL FINANCIAL SERVICESINTERNATIONAL, INC; CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A.; CHINA CONSTRUTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A., CAYMAN BRANCH; ING BANK N.V. FILIAL SAO PAULO; ITAU UNIBANCO S.A.; SCOTIABANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO; THE BANK OF NOVA SCOTIA; E SUMITOMO MITSSUI BANKING CORPORATION NEW YORK BRANCH (CREDORES). AS OPERACOES REPRESENTATIVAS DE DIVIDAS EXISTENTES OM OS CREDORES QUE SAO OBJETO DA REESTRUTURACAO ALCANCAM O MONTANTE TOTAL APROXIMADO DE U$$616 MILHOES 1 (DIVIDA SUJEITA A REESTRUTURACAO E CONTRATOS ORIGINAIS).

original, assinado digitalmente por ANNE CAROLINE
sse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirC

111. Portanto, infere-se da documentação acostada que há relação de dependência entre as Requerentes que, inclusive, atuam de forma conjunta no mercado, de maneira que observadas na espécie as hipóteses descritas nos incisos I, II e IV do art. 69-J da Lei 11.101/2005.

112. Presentes os requisitos legais para a admissão da consolidação substancial, lecionam Fernando Antonio Maia da Cunha e Maria Rita Rebello Pinho Dias que se está diante de hipótese de litisconsórcio necessário[2]:

[2] Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/Fernando Antonio maia da Cunha, maria Rita Rebello Pinho Dias. – São Paulo, SP: Editora Contracorrente, 2022, p 448.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

A consolidação substancial, diversamente da consolidação processual, caracteriza-se pela confusão patrimonial e de interesse, unidade de gestão e dependência entre as sociedades pertencentes ao grupo societário. A consolidação substancial depende da consolidação processual, mas o contrário não é verdadeiro. É necessário, pois, que as empresas estejam reunidas em litisconsórcio ativo para aplicação do instituto, porém, somente será reconhecida a consolidação substancial de forma excepcional, caso preenchidos os requisitos legais que devem ser analisados pelo juiz casuisticamente.

Na consolidação substancial, o litisconsórcio ativo é necessário, considerando a ausência de autonomia e de singularidade patrimonial das empresas devedora. Adote-se, nessa hipótese, um tratamento unificado às pessoas jurídicas integrantes do grupo societário, unificando-se ativos e passivos.

113. Nesse sentido, a jurisprudência do C. Tribunal de Justiça de São Paulo já assentou entendimento acerca do tema:

Recuperação judicial. Decisão determinando a consolidação substancial de empresas do grupo econômico no polo ativo da reestruturação. Agravo de instrumento de credores. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial não apenas se justifica, dada a ausência de autonomia jurídica das devedoras, a demonstração de confusão patrimonial e a existência de movimentação de recursos entre as empresas, como também se mostra obrigatória, devendo ser determinada de ofício pelo juiz "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI). Decisão agravada mantida. Recurso desprovido.
(TJSP; Agravo de Instrumento 2146244-63.2020.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

Reservada de Direito Empresarial; Foro de Franca - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 29/09/2020; Data de Registro: 29/09/2020)

"Recuperação judicial – Consolidação substancial deferida – Grupo econômico de fato, confusão patrimonial e administração centralizada confessadas pelas recuperandas - Apresentação de um plano de recuperação único – Cabimento – Decisão mantida – Recurso desprovido. (...) Com efeito, os dados colhidos pela Administradora Judicial são, também, propostos pelos recorridos, orientando a aplicação do instituto em exame, estando caracterizadas, além da confusão patrimonial, a interconexão das empresas e a administração única e centralizada, o que não recomenda solução individual para cada uma das devedoras, conduzindo, isso sim, a uma solução única e conjugada, superando uma simples consolidação processual." (Grifou-se) (TJSP; Agravo de Instrumento 2103831-69.2019.8.26.0000; Relator (a): Fortes Barbosa; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 1ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 09/10/2019; Data de Registro: 11/10/2019).

114. Diante do exposto, presentes os requisitos previstos no art. 69-J, incisos I, II e IV da Lei 11.101/2005 para o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial (litisconsórcio necessário) e ponderando-se que, apesar da não comprovação do exercício atual de atividade econômica pelas requerentes CDPC e Paraibuna, o processamento conjunto da recuperação judicial traz evidentes benefícios econômicos para a coletividade de credores, na medida em que são trazidos mais ativos à recuperação judicial sem acréscimo do passivo concursal, e mitigado o risco de diluição do faturamento da atividade de distribuição da produção da PMA com a futura retomada das atividades da Requerente CDPC, esta Perita entende possível a relativização do requisito do art. 48, caput da Lei 11.101/2005, opinando pelo deferimento do processamento em consolidação processual e substancial da recuperação judicial do Grupo Paranapanema.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

XIII. CONCLUSÃO

115. As análises preliminares desta Auxiliar apontam para a necessidade do processo recuperacional, para que haja a manutenção das atividades das Proponentes Recuperandas, bem como para que seja atendida a sua função social, vez que nos últimos anos os custos operacionais vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, o que contribui para a redução da margem residual, não restando recursos suficientes para suportar as dívidas correntes, refletindo-se em prejuízo conjunto da ordem de R$ 758 milhões (setecentos e cinquenta e oito milhões de reais), somados de janeiro a outubro de 2022.

116. Ademais, constata-se alto endividamento já devidamente delineado ao longo deste trabalho pericial. A totalidade de dívidas constituídas pelo Grupo PMA apontam para cenário em que seus ativos são insuficientes para a cobertura do seu endividamento, indicando que mesmo com a utilização do imobilizado, faz-se necessária a captação de recursos para fins de equalização do seu fluxo de caixa.

117. Dessa maneira, a permanência deste cenário no médio e longo prazo poderá ser fatal para a manutenção das Proponentes Recuperandas, sendo necessário o alongamento no prazo para a quitação das suas dívidas, que poderão ser negociadas por meio do plano de recuperação judicial, o qual ajustará os seus recebíveis, custos e quitações concursais por períodos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

118. A documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi parcialmente disponibilizada, bem como constatada a atividade da PMA.

119. Diante de todo o exposto, sem prejuízo da posterior regularização dos documentos obrigatórios, conforme o quadro ilustrativo anexo **(Doc. 01)** e os detalhes estabelecidos neste laudo, **opina-se pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial das Requerentes em consolidação substancial, relativizando-se a norma legal** em relação às Requerentes **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA, CNPJ nº 11.216.331/003-41** e **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 22.458.517/0001-61**, nos termos da fundamentação acima.

120. Subsidiariamente, caso aplicada a norma em sua literalidade, opina-se pelo deferimento somente do processamento da Recuperação Judicial da Requerente **PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 0.398.369/0001-26**.

XIV. ENCERRAMENTO

121. O presente Laudo de Constatação Prévia é apresentado em 55 (cinquenta e cinco) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 04 (quatro) anexos, sendo eles quadro ilustrativo que citam os requisitos dos artigos 48 e 51, da LRF e, as respectivas diligências realizadas de constatação das atividades.

122. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

LASPRO
CONSULTORES

proponentes Recuperandas, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

1160 | CT | MM | RJ1-LC | BM | JS | TL | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A470.

Art.	Exigência legal	PARANAPANEMA S/A CNPJ: 60.398.369/0001-26 Santo André/SP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA CNPJ: 11.216.331/0003-41 Santo André/SP	PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 22.458.517/0001-61 Santo André/SP
	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 126/133 - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30/11/2022. * Pendente comprovação do registro da ata de RCA (art. 122, IX e parágrafo único, art. 142, §1º da Lei 6404/1976) e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 126/133 - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30/11/2022 da Paranapanema S/A, única cotista, em que deliberada a convocação de AGE para ratificação do pedido de recuperação judicial das controladas CDPC e Paraibuna. * Pendente comprovação do registro da ata de RCA e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 126/133 - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30/11/2022 da Paranapanema S/A, sócia majoritária, em que deliberada a convocação de AGE para ratificação do pedido de recuperação judicial das controladas CDPC e Paraibuna. * Pendente comprovação do registro da ata de RCA e ratificação do pedido pela AGE a ser convocada para 29/12/2022.
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Fls. 136/137 - Certidão Simplificada da **JUCESP** Fls. 138/139 - Certidão Simplificada da **JUCEB**	**CUMPRE:** Fls. 141/142 - Certidão Simplificada da **JUCESP**. Fls. 99/100 - Certidão Simplificada da **JUCERJA**	**CUMPRE:** Fls. 144/149 - Certidão Completa da **JUCESP**
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Fl. 1034 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0001-26); Fl. 1036 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0008-00); Fls. 1040/1041: certidão falimentar **TJBA** (CNPJ 60.398.369/0004-79); Fls. 1044: certidão falimentar **TJES** (CNPJ 60.398.369/0010-17).	**CUMPRE:** Fl. 1071 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 11.216.331/0003-41); Fl. 1069: certidão falimentar **TJRJ** (CNPJ 11.216.331/0001-80); Fls. 1074/1075: certidão falimentar TJBA (CNPJ 11.216.331/0002-60).	**CUMPRE:** Fl. 1084 - certidão falimentar TJSP (CNPJ: 22.458.517/0001-61).
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Fl. 1034 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0001-26); Fl. 1036 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0008-00); Fls. 1040/1041: certidão falimentar **TJBA** (CNPJ 60.398.369/0004-79); Fls. 1044: certidão falimentar **TJES** (CNPJ 60.398.369/0010-17).	**CUMPRE:** Fl. 1071 - certidão falimentar **TJSP** (CNPJ 11.216.331/0003-41); Fl. 1069: certidão falimentar **TJRJ** (CNPJ 11.216.331/0001-80); Fls. 1074/1075: certidão falimentar TJBA (CNPJ 11.216.331/0002-60).	**CUMPRE:** Fl. 1084 - certidão falimentar TJSP (CNPJ: 22.458.517/0001-61).
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A471.

Art.	Exigência legal	PARANAPANEMA S/A CNPJ: 60.398.369/0001-26 Santo André/SP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA CNPJ: 11.216.331/0003-41 Santo André/SP	PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 22.458.517/0001-61 Santo André/SP
48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n° 11.101/2005.	**CUMPRE:** Fls. 1006/1007: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0001-26); Fls. 1008/1010: certidão criminal1ª e 2ª instância **TRF3** (CNPJ 60.398.369/0001-26); Fls. 1012/1013: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0008-00); Fls. 1014/1016: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF3** (CNPJ 60.398.369/0008-00); Fls. 1018/1020: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJBA** (CNPJ 60.398.369/0004-79); Fls. 1022/1024: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF1** (CNPJ 60.398.369/0004-79); Fls. 1026/1027: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJBA** (CNPJ 60.398.369/0010-17); Fls. 1028/1031: certidão criminal **TRF2** (CNPJ 60.398.369/0010-17); Fls. 1032/1033: certidão cível 2ª instância **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0001-26); Fl. 1035: certidão cível 2ª instância **TJSP** (CNPJ 60.398.369/0008-00); Fls. 1037-1039: certidão cível 2ª instância **TJBA** (CNPJ 60.398.369/0004-79); Fls. 1042/1043: certidão cível 2ª instância - **TJES** (CNPJ 60.398.369/0010-17); certidão execuções criminais 1ª e 2ª instância **TJSP** - Marcelo José Milliet; certidão criminal 1ª instância **TRF3** - Marcelo José Milliet. * **Obs:** Certidões de Marcelo José Milliet enviadas por e-mail.	**CUMPRE:** Fls. 1046/1048: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJRJ** (CNPJ 11.216.331/0001-80); Fls. 1049/1052: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF2** (CNPJ 11.216.331/0001-80); Fls. 1053/1054: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJSP** (CNPJ 11.216.331/0003-41); Fls. 1055/1057: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF1 (**CNPJ 11.2016.331/00002-60); Fls. 1059/1061: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TJBA** (CNPJ 11.216.331/0002-60); Fls. 1063/1065: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF3** (CNPJ 11.216.331/0003-41); Fls. 1067/1069: certidão cível 1ª e 2ª instância **TJRJ** (CNPJ 11.216.331/0001-80) Fls. 1070: certidão cível 2ª instância **TJSP** (CNPJ 1.216.331/0003-41). certidão execuções criminais 1ª e 2ª instância TJSP - Marcelo José Milliet; certidão criminal 1ª instância TRF3 - Marcelo José Milliet. Obs: Fls. 1046/1070: certidões negativas criminais da Paranapanema. * **Obs:** Certidões de Marcelo José Milliet enviadas por e-mail.	**CUMPRE:** Fls. 1077/1078: certidão criminal 1ª e 2ª instância - **TJSP** (CNPJ 22.458.517/0001-61); Fls. 1079/1081: certidão criminal 1ª e 2ª instância **TRF3** (CNPJ 22.458.517/0001-61); Fl. 1083: certidão cível 2ª instância **TJSP** (CNPJ 22.458.517/0001-61). DOC. 06 - certidão execuções criminais 1ª e 2ª instância TJSP - Marcelo José Milliet; DOC. 06 - certidão criminal 1ª instância TRF3 - Marcelo José Milliet. ***Obs:** Fls. 1077/1078: certidões negativas criminais da Paranapanema * **Obs:** Certidões de Marcelo José Milliet enviadas por e-mail.
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE:** Fl. 169 - 2018/2019 Fls. 250/252 - 2019/2020 Fls. 364/365 - 2020/2021 Fls. 546/549 - Balanço 10/22	**CUMPRE:** Fl. 449 - 2018/2019 Fl. 481 - 2019/2020 Fl. 511 - 2020/2021 Fls. 551/552 - Balanço - 10/22	**CUMPRE:** Fl. 534 - 2018/2019 Fl. 538 - 2019/2020 Fl. 542 - 2020/2021 Fl. 555 - Balanço - 10/22
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Fls. 171/172 - 2018/2019 Fls. 253/254 - 2019/2020 Fls. 366/367 - 2020/2021 Fls. 546/549 - DRE 10/22	**CUMPRE:** Fls. 450/451 - 2018/2019 Fls. 482/483 - 2019/2020 Fls. 512/513 - 2020/2021 Fls. 551/552 - DRE - 10/22	**CUMPRE:** Fl. 535 2018/2019 Fl. 539 - 2019/2020 Fl. 543 - 2020/2021 Fl. 555 - DRE - 10/22
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Fls. 171/172 - 2018/2019 Fls. 253/254 - 2019/2020 Fls. 366/367 - 2020/2021 Fls. 546/549 - DRE 10/22	**CUMPRE:** Fls. 450/451 - 2018/2019 Fls. 482/483 - 2019/2020 Fls. 512/513 - 2020/2021 Fls. 551/552 - DRE - 10/22	**CUMPRE:** Fl. 535 - 2018/2019 Fl. 539 - 2019/2020 Fl. 543 - 2020/2021 Fl. 555 - DRE - 10/22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700026909 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A471.

Art.	Exigência legal	PARANAPANEMA S/A CNPJ: 60.398.369/0001-26 Santo André/SP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA CNPJ: 11.216.331/0003-41 Santo André/SP	PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 22.458.517/0001-61 Santo André/SP
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 558 - Projeção de fluxo de caixa. Fl. 174 - Fluxo de Caixa Realizado (2018 a 2021) Fl. 369 - Fluxo de Caixa Realizado (2020 a 2021) * Pendente: outubro de 2022.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 558 - Projeção de fluxo de caixa. Fl. 452 - Fluxo de Caixa Realizado (2018 a 2019) Fl. 484 - Fluxo de Caixa Realizado (2019 a 2020) Fl. 515 - Fluxo de Caixa Realizado (2020 a 2021) * Pendente: outubro de 2022.	**CUMPRE:** Fls. 558 - Projeção de fluxo de caixa. ***Obs:** Não apresentaram fluxo de caixa pois não houve movimentação contábil entre os anos de 2018 e 2022 até outubro.
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/22 - Petição Inicial
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE:** Fls. 561/570: créditos trabalhistas (art. 41, I) Fls. 571/585: créditos quirografários (art. 41, III) Fls. 586/587: créditos de ME e EPP (art. 41, IV) Fls. 588: endividamento fiscal Fls. 589: créditos extraconcursais **Obs:** Relação apresentada de forma consolidada.	**CUMPRE:** Fls. 561/570: créditos trabalhistas (art. 41, I) Fls. 571/585: créditos quirografários (art. 41, III) Fls. 586/587: créditos de ME e EPP (art. 41, IV) Fls. 588: endividamento fiscal Fls. 589: créditos extraconcursais **Obs:** Relação apresentada de forma consolidada.	**CUMPRE:** Fls. 561/570: créditos trabalhistas (art. 41, I) Fls. 571/585: créditos quirografários (art. 41, III) Fls. 586/587: créditos de ME e EPP (art. 41, IV) Fls. 588: endividamento fiscal Fls. 589: créditos extraconcursais **Obs:** Relação apresentada de forma consolidada.
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Fls. 640/656 **Obs:** Relação de empregados apresentada de forma consolidada.	**CUMPRE:** Fls. 640/656 **Obs:** Relação de empregados apresentada de forma consolidada.	**CUMPRE:** Fls. 640/656 **Obs:** Relação de empregados apresentada de forma consolidada.
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Fls. 44/57 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária e estatuto social consolidado Fls. 59/60 - Ata de Reunião do Conselho de Administração de 14/11/2022 com eleição de **Marcelo José Milliet** como diretor presidente Fls. 94/96 - Ata de nomeação e termo de posse de **Marcelo José Milliet** Fls. 136/137 - Ficha cadastral JUCESP Fls. 138/139 - Ficha cadastral JUCEB	**CUMPRE:** Fls. 62/68 - 22ª Alteração do Contrato Social Fls. 71/76 - 24ª Alteração do Contrato Social Fls. 108/115: protocolo junto à JUCESP em 25/11/2022 da 25ª Alteração do Contrato Social com nomeação do administrador e **Marcelo José Milliet** Fls. 141/142 - Ficha Cadastral JUCESP	**CUMPRE:** Fls. 79/83 - 24ª Alteração do Contrato Social Fls. 84/91 - protocolo perante a JUCESP em 25/11/2022 da 25ª Alteração do Contrato Social com renúncia da diretoria e nomeação do administrador **Marcelo José Milliet** Fls. 144/149 - Ficha Cadastral Jucesp.
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** **Marcelo José Milliet -** Fls. 659 **Obs:** declaração de bens assinada enviada por e-mail.	**CUMPRE:** **Marcelo José Milliet -** Fls. 661 **Obs:** declaração de bens assinada enviada por e-mail.	**CUMPRE:** **Marcelo José Milliet** - Fls. 663 **Obs:** declaração de bens assinada enviada por e-mail.
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE:** Fls. 666/811 e 823/828	**CUMPRE:** Fls. 813/819 e 830/831	**CUMPRE** **Obs:** declaração de inexistência apresentada por e-mail.
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	**CUMPRE: CNPJ: 60.398.369/0001-26:** Fls. 835/853 - Santo André/SP - Fls. 854/860 - Serra/ES; **CNPJ: 60.398.369/0004-79:** Fl. 861 - Camaçari/BA - Fls. 862/882 - Dias D'Avila/BA - Fls.883/901 - Santo André/SP - Fls. 902/908 - Serra/ES; **CNPJ: 60.398.369/0008-00:** Fls. 909/927 - Santo André/SP - Fls. 928/934 - Serra/ES - Fl. 935 - Camaçari/BA e Fl. 936 - Dias D'Avila/BA.	**CUMPRE: CNPJ: 11.216.331/0003-41:** Fls. 938/939 - Dias D'avila/BA - Fl. 941 - Santo André/SP **CNPJ: 07.222.732/0001 -75: -** Fl. 940/942 - Itatiaia/RJ	**CUMPRE: CNPJ: 22.458.517/0001-61 -** Santo André/SP - fls. 944

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1R12270026909 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A471.

Art.	Exigência legal	PARANAPANEMA S/A CNPJ: 60.398.369/0001-26 Santo André/SP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA CNPJ: 11.216.331/0003-41 Santo André/SP	PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 22.458.517/0001-61 Santo André/SP
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Fls. 947/999	**CUMPRE:** Fls. 1001/1003	**CUMPRE** **Obs:** declaração de inexistência de ações cível e trabalhista e declaração de ações de Execuções Fiscais apresentada por e-mail.
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Fl. 588 - detalhamento do endividamento fiscal consolidado (somente Paranapanema S/A)	**NÃO CUMPRE**	**NÃO CUMPRE**
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** **Obs:** as Requerentes apresentaram por e-mail para esta Auxiliar as informações sobre a composição do ativo não circulante das empresas; *Pendente: apresentação da integralidade dos documentos relacionados aos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** **Obs:** as Requerentes apresentaram por e-mail para esta Auxiliar as informações sobre a composição do ativo não circulante das empresas; *Pendente: apresentar a integralidade dos documentos relacionados aos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** **Obs:** as Requerentes apresentaram por e-mail para esta Auxiliar as informações sobre a composição do ativo não circulante das empresas; *Pendente: apresentar a integralidade dos documentos relacionados aos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700026909 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A471.

LASPRO
CONSULTORES

Perícia Prévia

Data: 06.12.2022

Preposto: Bruna Monteiro Bonesso Mansour

Acompanhantes: Sra. Daniela Sena Betine - Diretora de Gestão Corporativa e Industrial
Sr. Evandro Carlos de Souza - Gestor de Segurança do Trabalho, Patrimonial e Meio Ambiente
Sr. Paulo Jesus Aniceto - Gerente de Operações Industriais
Sra. Priscilla Versatti – Diretora Jurídica

Local: Rua Felipe Camarao, nº 500, Santo Andre/SP

Foram respondidas as questões abaixo sobre a operacionalização das empresas:

1. **Quais empresas Requerentes funcionam neste endereço?**
   Este é o endereço da Paranapanema S.A, Centro de Distribuição de Produtos de Cobre LTDA. e Paraibuna Agropecuária LTDA., contudo encontra-se em atividade somente a Paranapanema S.A.

2. **Os imóveis são próprios?**
   Sim, o imóvel de Santo André é próprio.

3. **Quantos funcionários ativos possui na empresa?**
   Em São Paulo são 602 (seiscentos e dois).

4. **Existem funcionários em *home office*?**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

Sim, o departamento administrativo está em *home office* desde o início da pandemia.

5. **Houve demissões?**

   Sim, houve 87 (oitenta e sete) desligamentos para adequação da demanda, tendo em vista que a operação era para a produção de 2.600 toneladas e passou a ser de 2.000 toneladas.

   .

6. **Os salários dos funcionários ativos estão em dia?**

   Sim.

7. **Os impostos estão sendo pagos?**

   Todo os impostos foram pagos até o mês passado, encontrando-se em aberto somente IPTU e ICMS do mês passado.

8. **Como funcionam os turnos de trabalho?**

   Os Funcionários da área de produção trabalham em 3 (três) turnos que são: das 5-14,14-23, 23-5. Os funcionários de serviços essenciais trabalham em esquema de plantão de 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo das 6-14 ,14-22, 22-6. Todos de segunda a sexta e de finais de semana somente aos sábados de forma alternada.

9. **Existem Funcionários Terceirizados?**

   Sim, a limpeza, conservação, segurança patrimonial.

10. **Quanto tempo demora a produção do produto?**

    Os Tubos demoram em torno de 7 (sete) dias e o laminado em torno de 15 (quinze) dias.

11. **Como funciona o estoque?**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

A empresa trabalha com a matéria-prima do cliente, portanto, o cliente entrega a matéria-prima, a Requerente análisa as condições dela e produz mediante a aprovação da matéria. Conforme vão sendo produzidos os produtos já vão sendo entregues ao cliente, de modo que o estoque não fica cheio.

12. **As máquinas utilizadas na operação são de propriedade das Requerentes?**
    Sim. Somente as empilhadeiras são alugadas.

13. **Toda a água para abastecimento a fábrica é tratada na própria Paranapanema?**
    Sim, toda a água utilizada na operação é tratada na própria unidade de Snato André.

- **<u>ENTRADA</u>**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **SETOR ADMINISTRATIVO**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

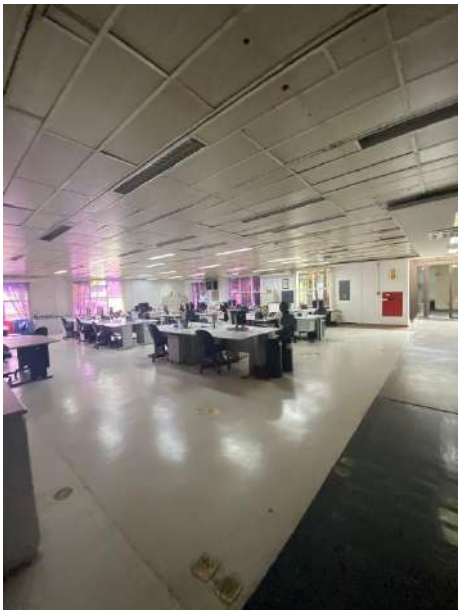

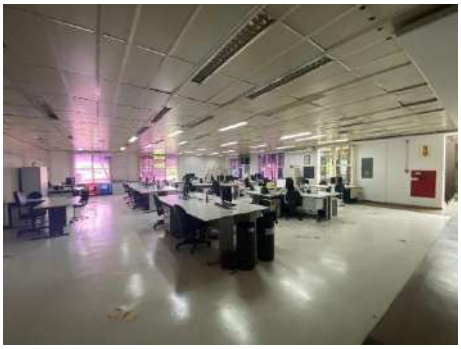

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

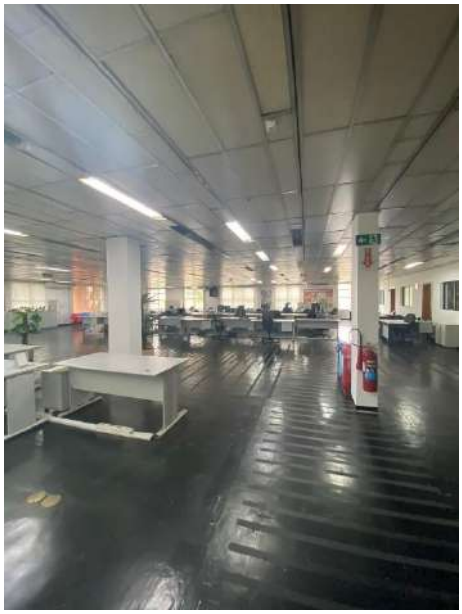

- **SHOW ROOM**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **SETOR DE RECREAÇÃO**

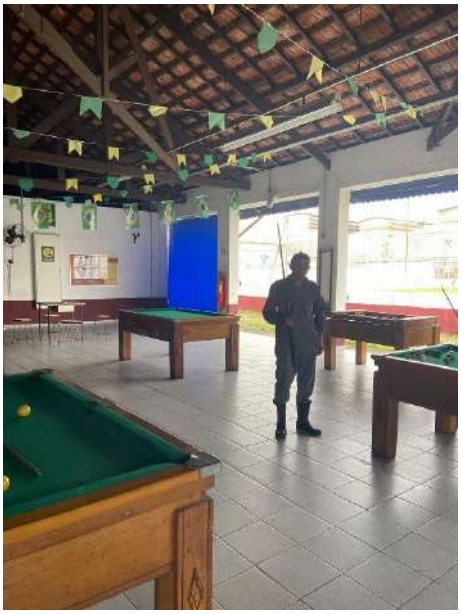

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **SETOR DE ARMAZENAMENTO DE MATÉRIA PRIMA ENTREGUE PELOS CLIENTES**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

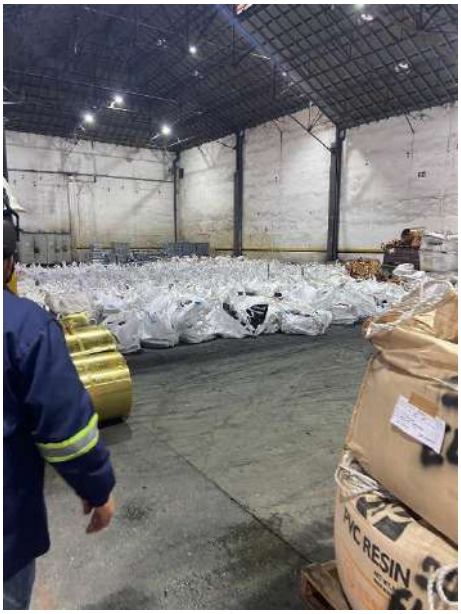

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **RESTAURANTE DOS FUNCIONÁRIOS**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

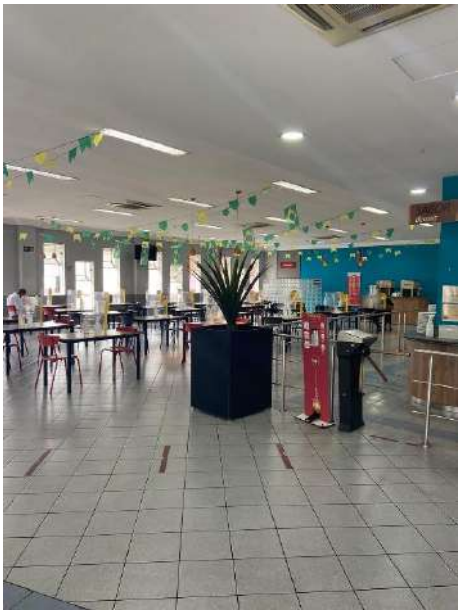

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

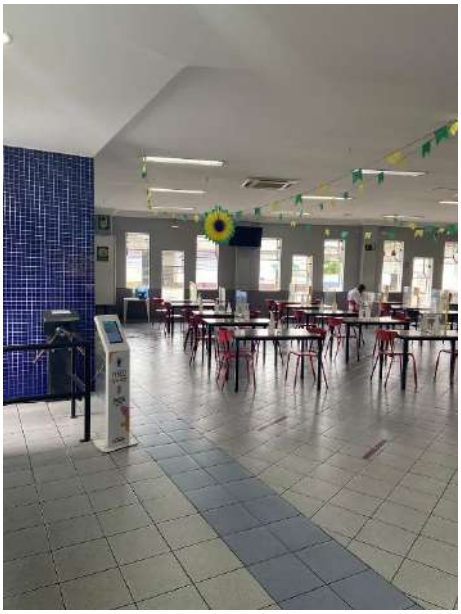

- **LABORATÓRIO QUÍMICO DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

- **PLANTA DE PRODUÇÃO DE TUBOS E LAMILANDOS**

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

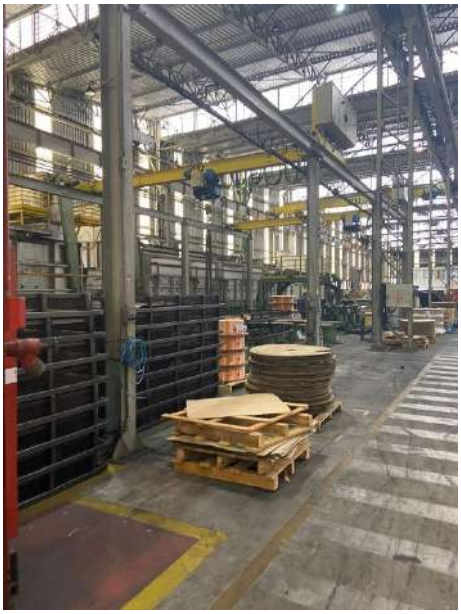

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

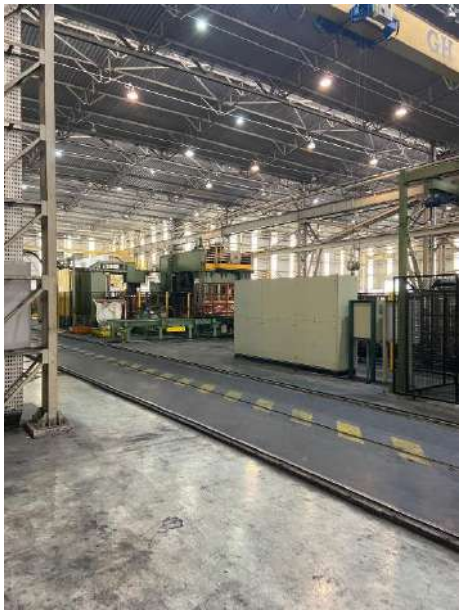

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

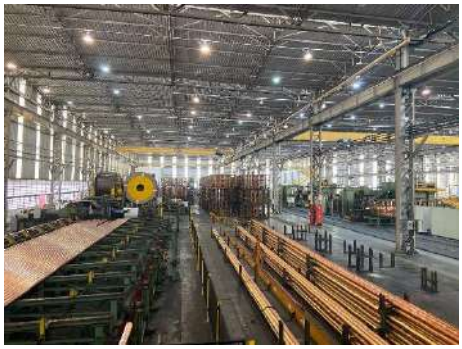

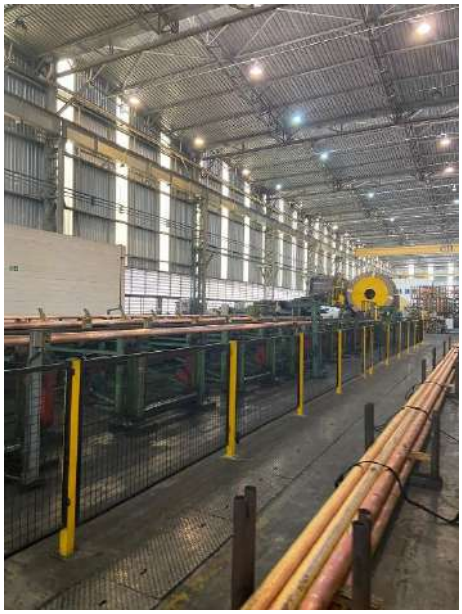

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

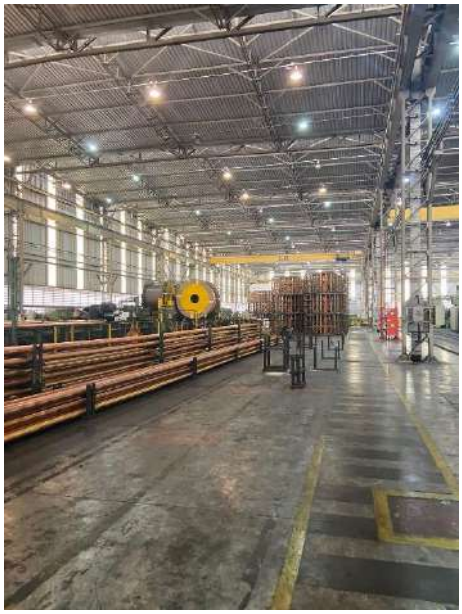

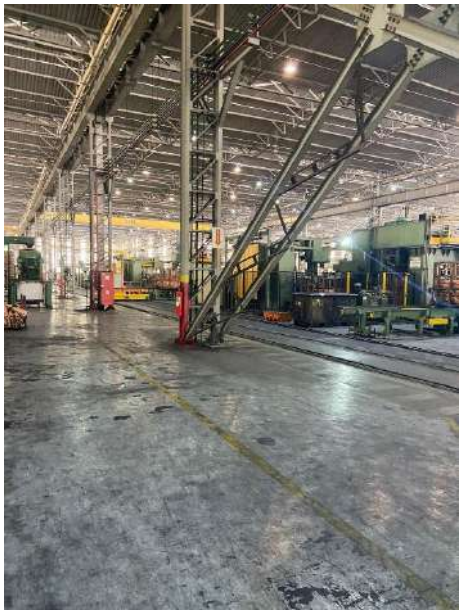

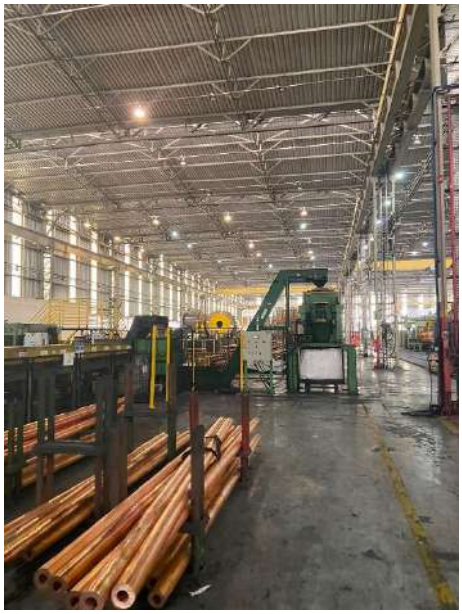

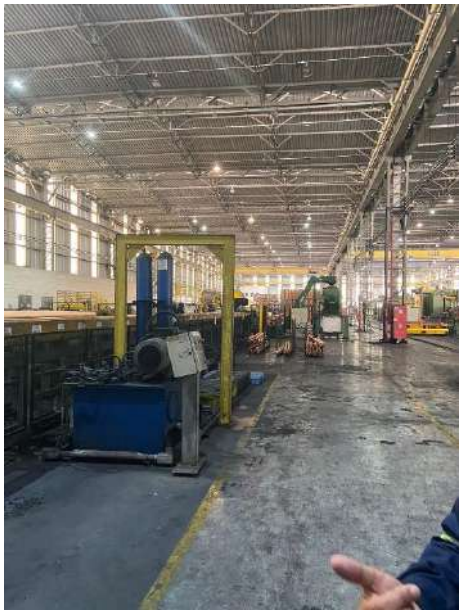

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

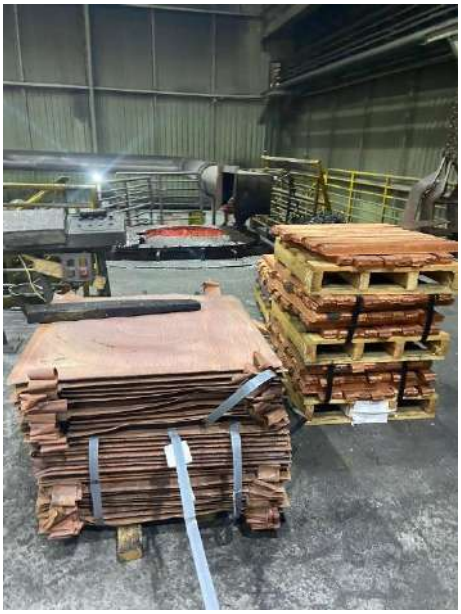

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

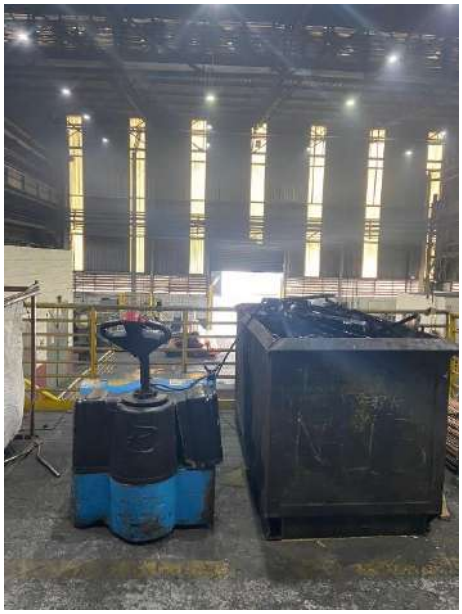

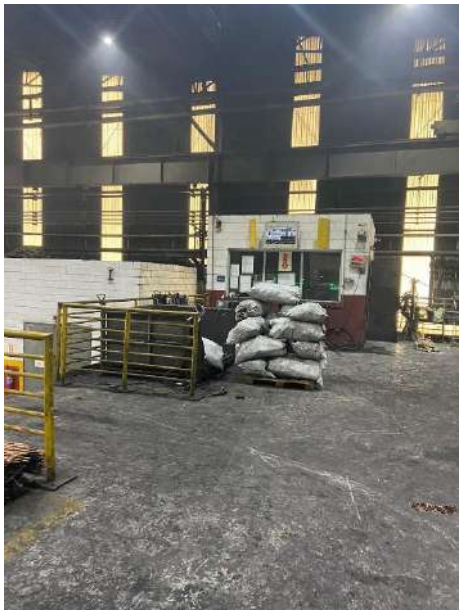

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

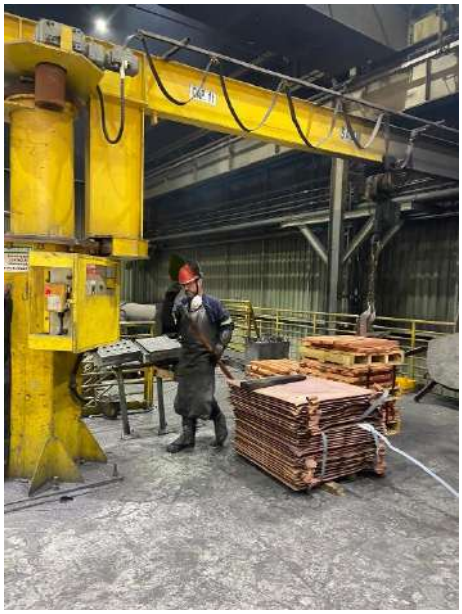

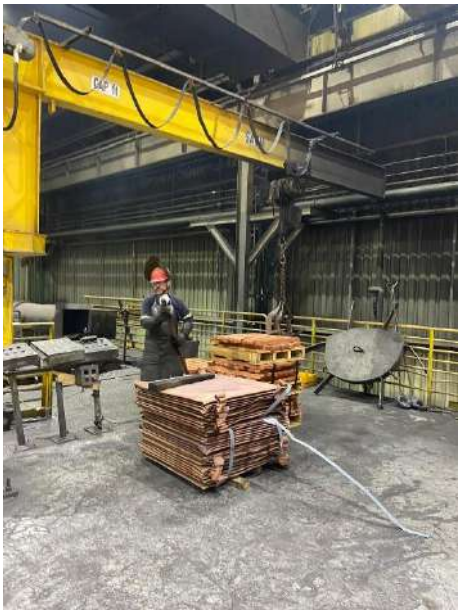

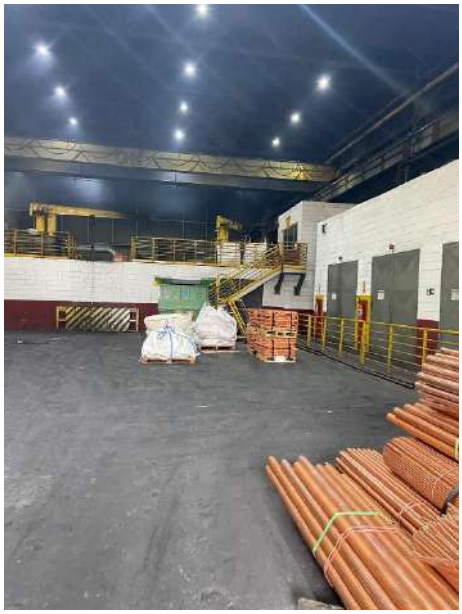

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

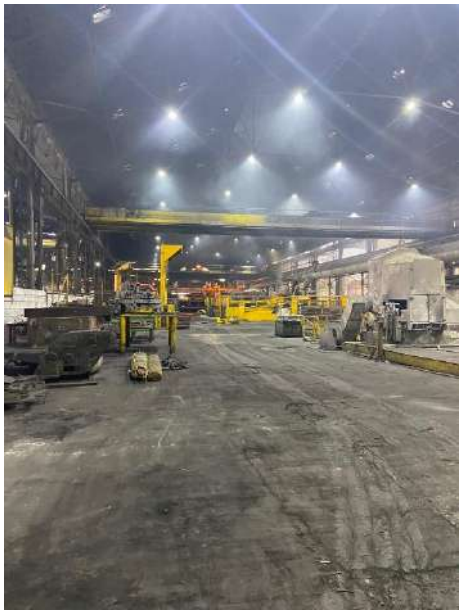

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

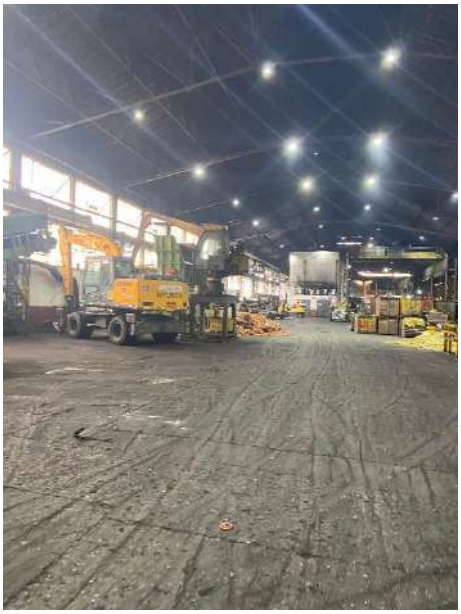

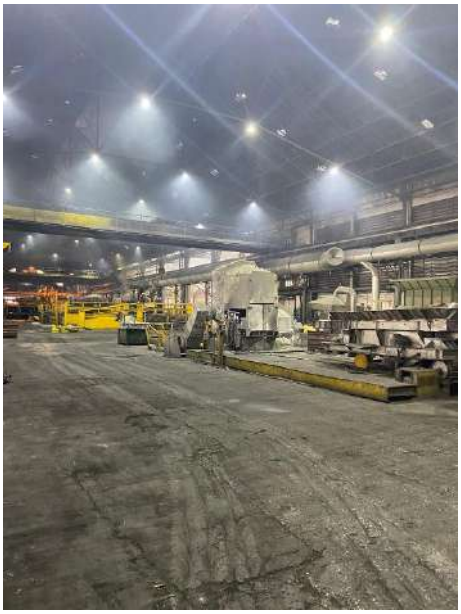

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

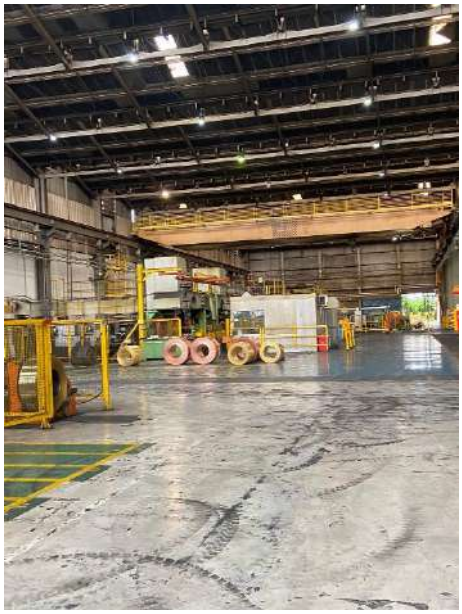

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

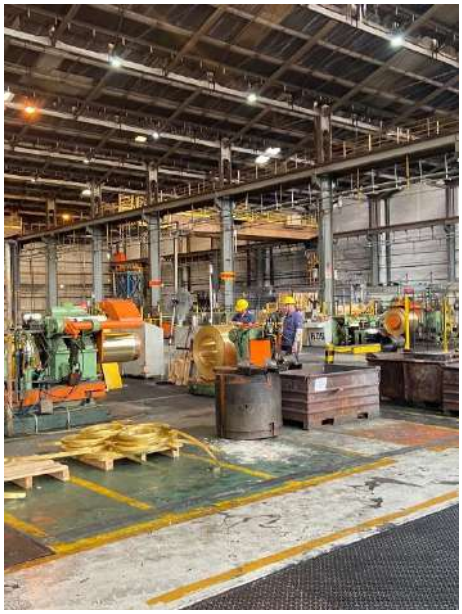

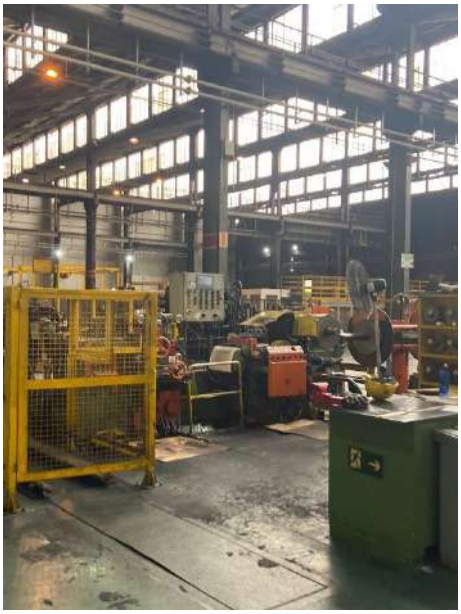

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

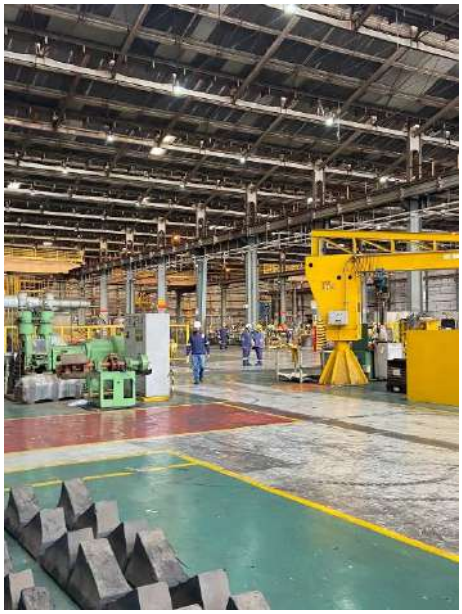

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

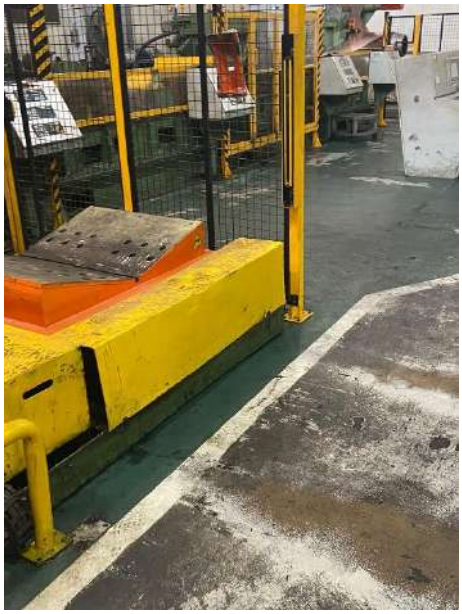

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

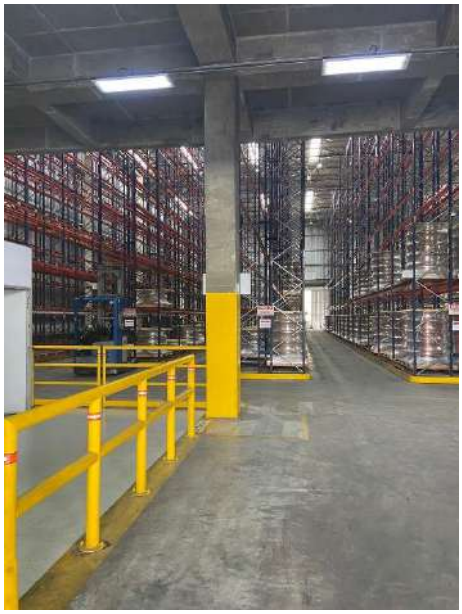

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

72.1160

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A472.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 06.12.22

Local: Rua Atalydes Moreira de Souza, nr. 1.235 – CEP. 29168-055 – Civit I – Serra – ES

A visita foi conduzida pelo Sr. Macários Afonso Nolasco, Gestor de Produção, que informou que a Unidade fabrica conexões de cobre e bronze (930 modelos) e envia a produção para a Unidade de Utinga.

1. **Quais empresas Requerentes funcionam neste endereço?**
   Este é o endereço da Paranapanema S.A e do Centro de Distribuição de Produtos de Cobre LTDA., contudo encontra-se em atividade somente a Paranapanema S.A.

2. **Os imóveis são próprios?**
   Resposta: Imóvel próprio.

3. **Quantos funcionários ativos possui na empresa?**
   Resposta: 69 ativos**.**

4. **Existem funcionários em home office?**
   Resposta: sim, apenas 1 funcionário do RH, o qual faz intercalado.

5. **Houve demissões?**
   Resposta: 1 demissão no início de novembro. Já estava aposentado

6. **Os salários dos funcionários ativos estão em dia?**
   Resposta: sim.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área Externa

Entrada / Portaria

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área - Gestão de Pessoal

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Sala de Reunião

Show Room

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Controlador de Ponto

Informática

Copa

Cozinha / Refeitório

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Sanitários

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Vestiários

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Estacionamento

Ambulatório Médico

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

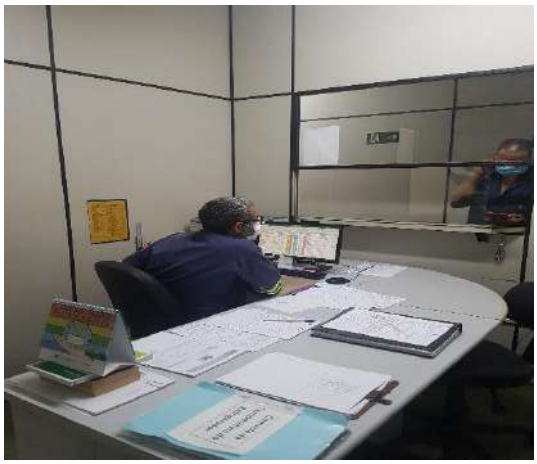

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área – Segurança do Trabalho

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

PCP – Planejamento e Controle da Produção

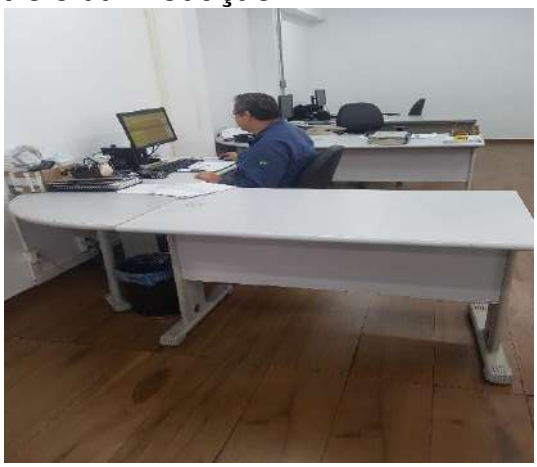

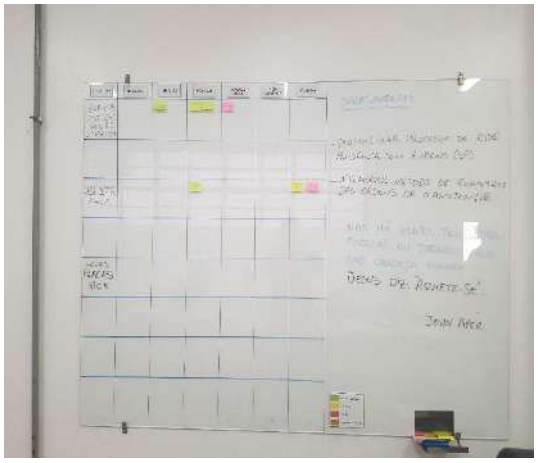

Almoxarifado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

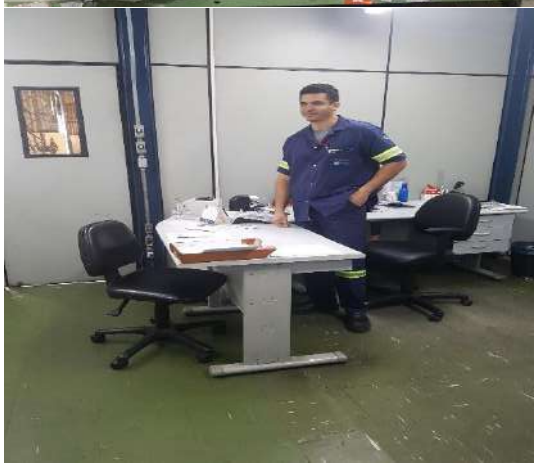

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Manutenção

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área – Geração de Energia

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Óleos / Lubrificantes

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

ETE – Estação de Tratamento de Efluentes

Matérias-primas

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Moldes

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área de Produção / Maquinários – Peças

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

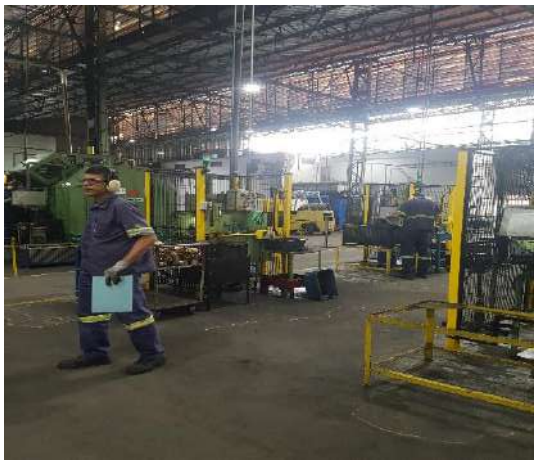

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área - Embalamento

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Expedição

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Pátio

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Prevenção a Incêndios

Proteção Ambiental

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Área de Lazer

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A476.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
Data: 06.12.22

Local: Via do Cobre 3.700 Copec Area Industrial Norte Dias D'Avila BA CEP 42850-000

Responsável: Sr. Rafael Murro Diretor Operações

Fomos recepcionados pelo Sr. Rafael Murro diretor operacional e Bruno D Paulo Silva Gerente de operação e manutenção.

1. **Quais empresas Requerentes funcionam neste endereço?**
   Este é o endereço da Paranapanema S.A e do Centro de Distribuição de Produtos de Cobre LTDA., contudo encontra-se em atividade somente a Paranapanema S.A.

2. **Quais são os principais Clientes:**
   Resposta: Principais Clientes: WEG, Conduscabos,Bauminas, Tronox

3. **Os imóveis são próprios?**
   Resposta: Imóvel é próprio

4. **Quantos funcionários ativos possui na empresa?**
   Resposta: Atualmente a empresa tem oitocentos e cinquenta (850) empregados ativos, possuem empregados em sistema de home office nas área financeira, comercial, administrativa e contabilidade.

5. **Houve demissões?**
   Resposta: Houve demissões em virtude de ajuste de custo operacional. Salários estão em dia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

6. **Os impostos estão sendo pagos?**

   Resposta: Sobre os impostos a empresa informou que estão em dia.

Por fim, foi realizado a diligência na fábrica e área administrativa, conduzida pelo Sr. Bruno D Paulo Silva Gerente de operação e manutenção

Recepção

Área Diretoria

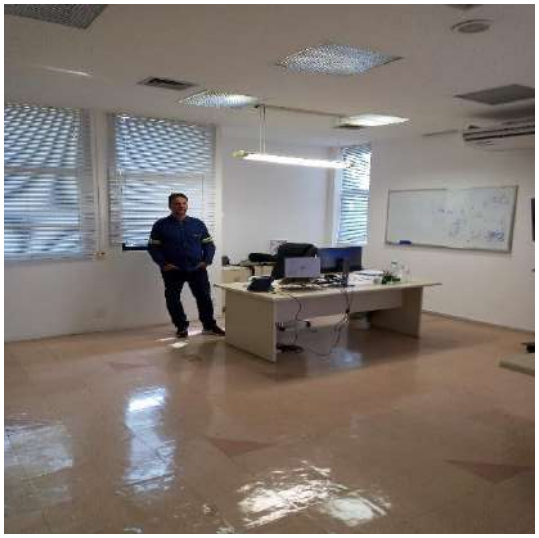

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

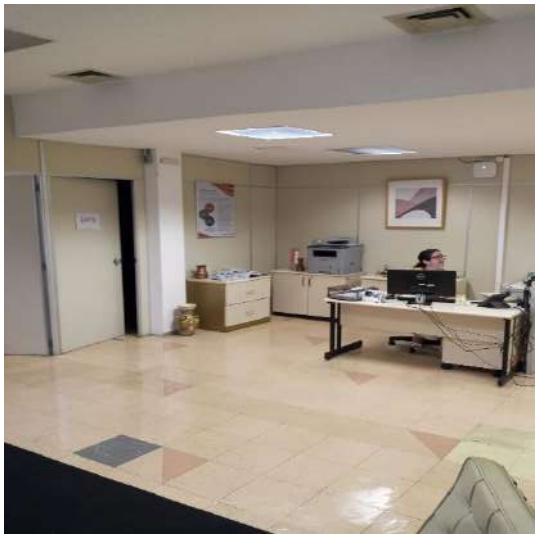

Área RH, TI e Comercial

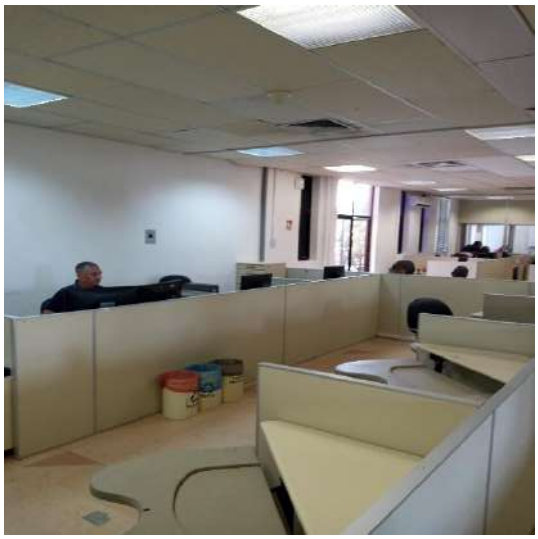

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

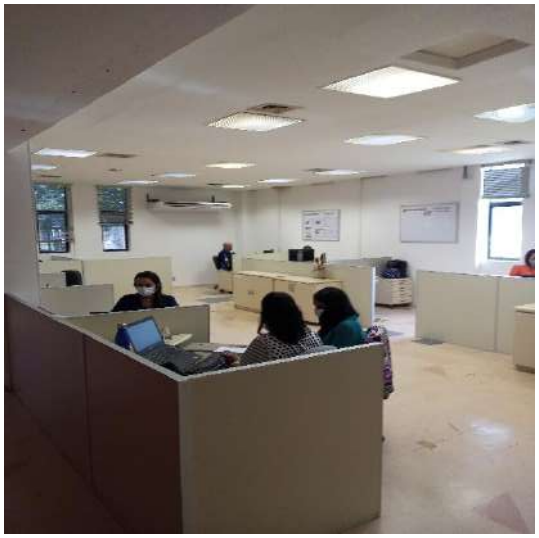

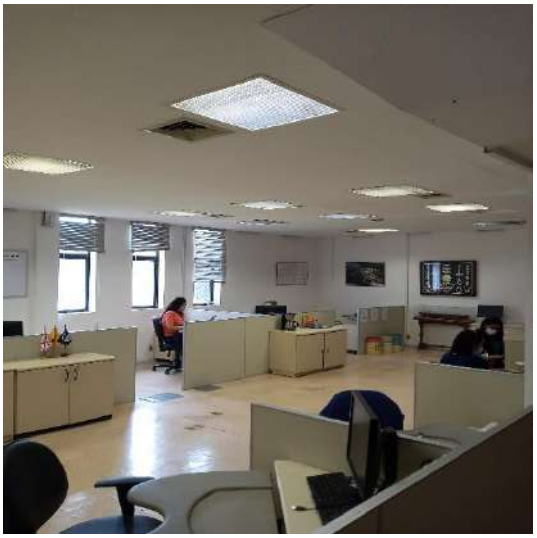

Refeitório

Relógio de Ponto

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Area Engenharia

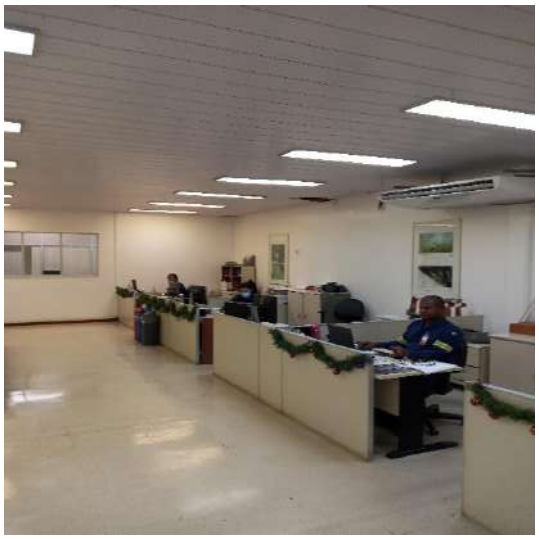

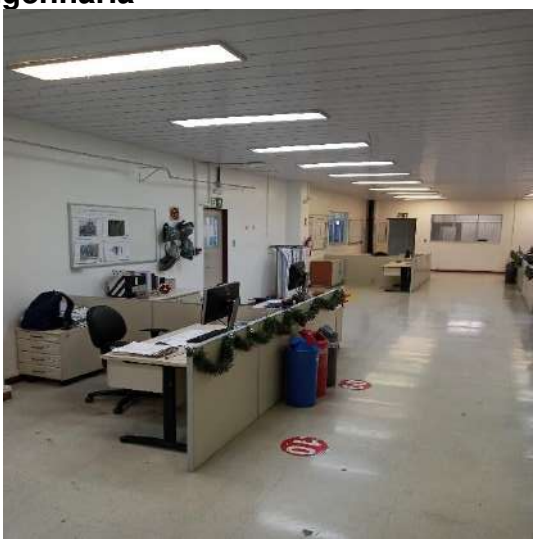

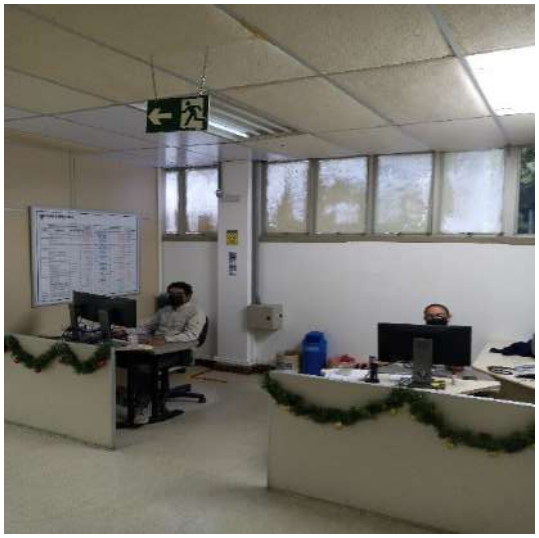

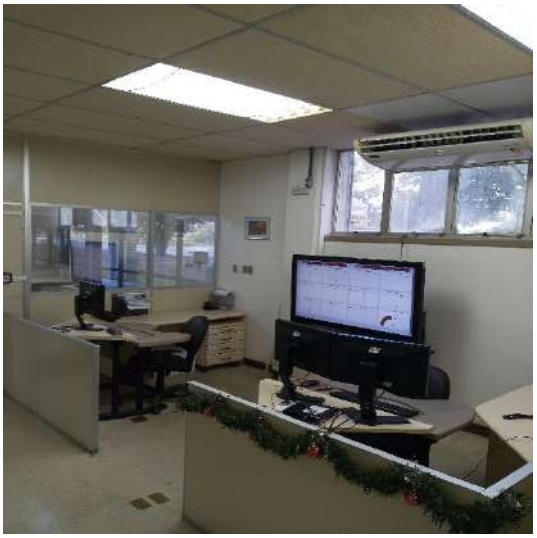

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

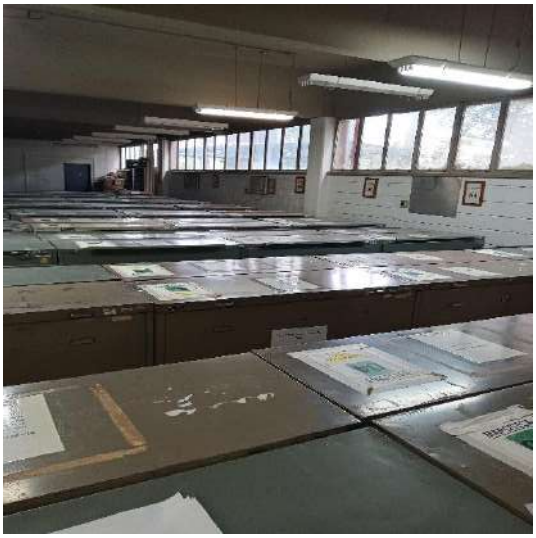

Área Fabrica

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

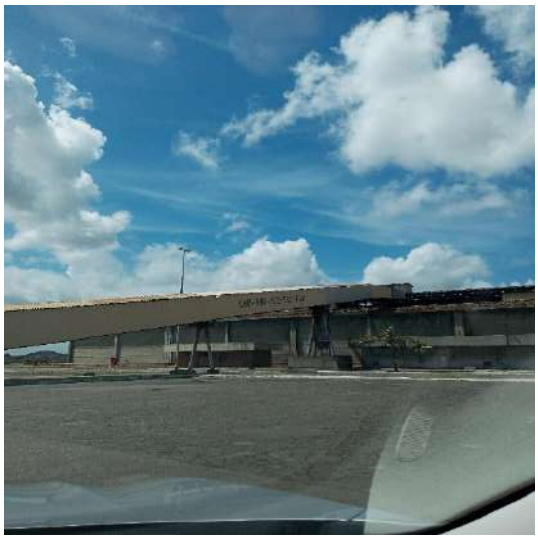

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

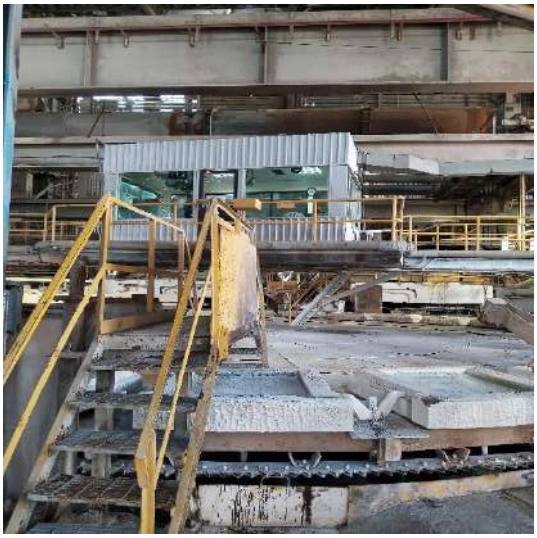

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

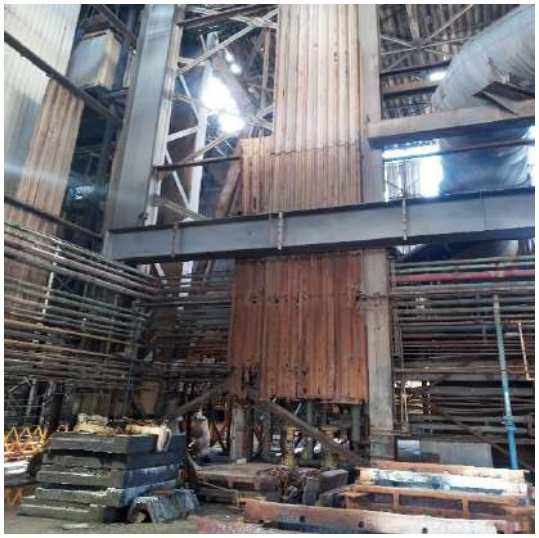

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Área Ácido Sulfúrico

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Área Cobre

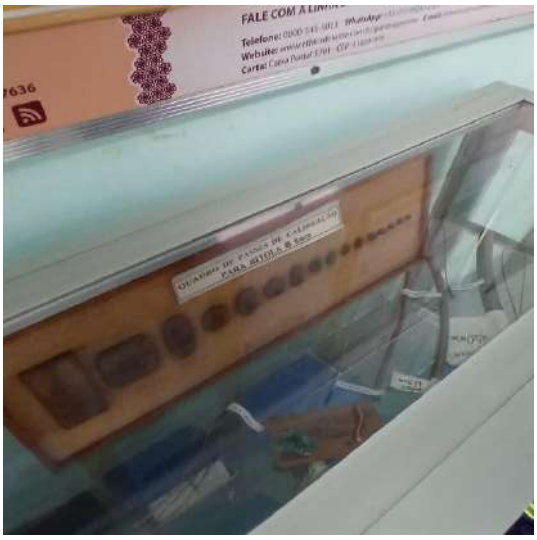

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Área Expedição

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

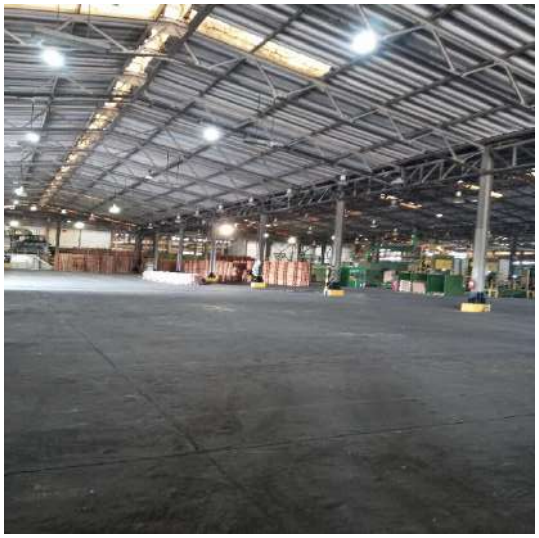

Área Robotica

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

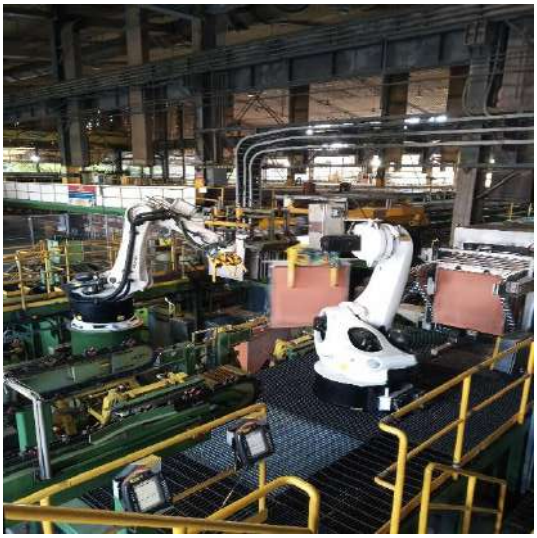

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Área Almoxarifado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Porto de Aratu
Rua Loc Porto de Aratu, s/n Candeias BA CEP: 43805-190

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

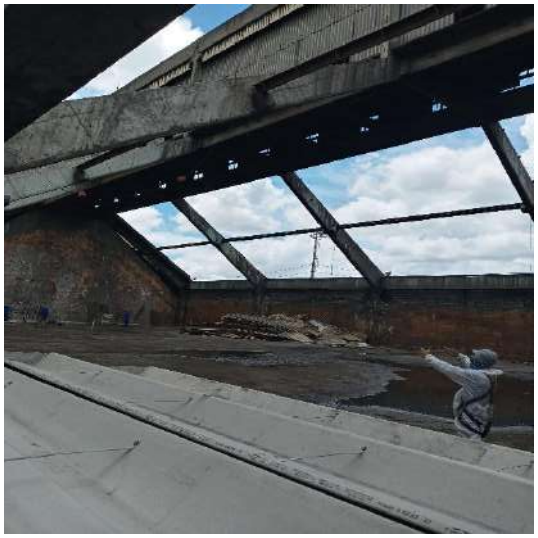

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

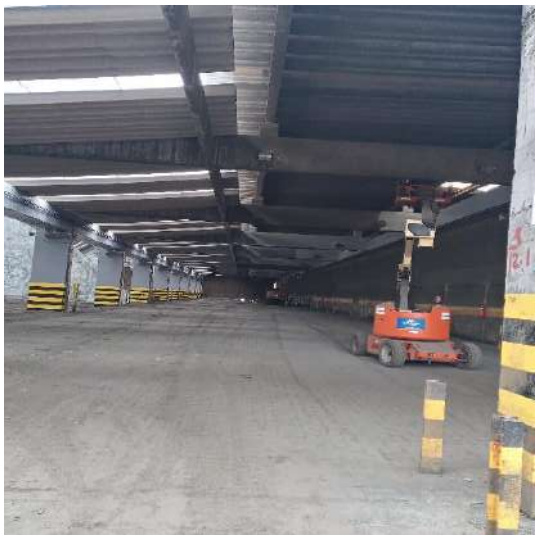

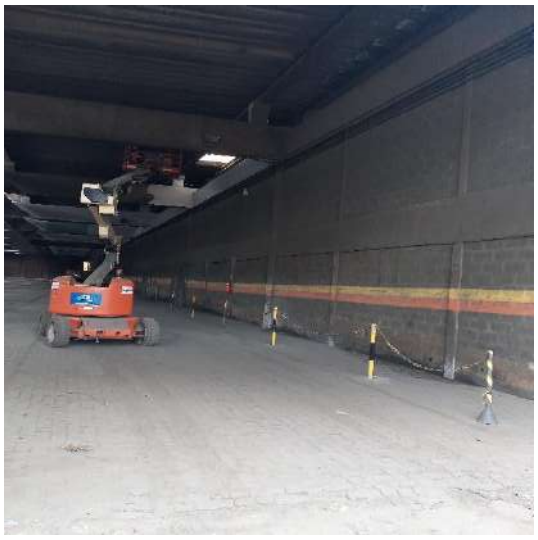

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.

LASPRO
CONSULTORES

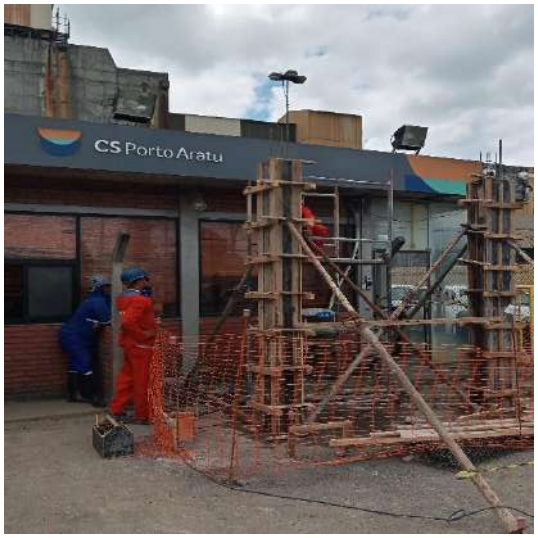

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 13:07 , sob o número W1RJ22700226909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código 623A478.